



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de novembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº215 | Caderno Único | Preço: R\$ 15,78

### PODER EXECUTIVO

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº42/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.651/0001-58, com sede na Praça da Matriz, S/Nº, Bairro Centro, Pentecoste-CE, CEP: 62.640-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Campeonato Municipal de Futebol no Município de Pentecoste/CE", a realizar-se entre os dias 04/11/2017 e 30/12/2017, visando a realização e divulgação de um evento tradicional do Município de Pentecoste - CE e de visibilidade regional, que tem como finalidade principal a valorização e o incentivo às atividades esportivas como forma de inclusão social, envolvendo toda a comunidade numa competição de futebol amador, atraindo um número significativo de visitantes, bem como proporcionando o intercâmbio cultural e desportivo entre jovens da região, oferecendo aos participantes e ao público em geral, lazer, entretenimento e integração entre equipes das mais diferentes localidades, bairros, sítios, empresas e instituições da cidade e municípios circunvizinhos, sendo, dessa forma, um estímulo à continuidade e à melhoria do esporte amador como forma de combate à ociosidade juvenil, e promovendo, por fim, a geração de emprego e renda para sua população, e ainda, o desenvolvimento do comércio local, da economia e do turismo da região, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº 31.406/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 5907366/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 115 (cento e quinze) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3010000 3.04.122.081.19023.06.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, Prefeito Municipal de Petencoste.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011 / 2017

PROCESSO Nº: 7583789 / 2017 Casa Civil OBJETO: Aquisição de serviços de emissão de certificados digitais. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a aquisição dos certificados digitais A1 e A3, para que esta Casa Civil mantenha a funcionalidade de suas atividades. Bem como os certificados digitais atuais possuem validade que se expira em 14 de dezembro de 2017, sendo necessário a nova aquisição com celeridade. VALOR GLOBAL: R\$ 1634,00 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.126.500.22118.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XVI, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07. DISPENSA: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil RATIFICAÇÃO: Sr. José Nelson Martins de Sousa, Secretário Chefe de Estado da Casa Civil.

Victor Diego Soares de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº66/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA

CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA, inscrito no CNPJ sob o nº 69.697.662/0001-68, com sede na Rua Des. Feliciano de Ataíde, nº 2309, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-420. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Temporada do Balé Sagrada", a realizar-se entre os dias 01/11/2017 e 20/11/2017, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Estado, visando promover o potencial criativo e transformador de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes em comunidades de risco de Fortaleza - Ce, proporcionando acesso aos educandos a uma formação em Dança, contribuindo para a permanência dos jovens bailarinos na instituição e no sistema educacional, preservando a qualidade e diferencial como patrimônio de formação artística e sustentabilidade cultural dos jovens aprendizes, atraindo um número significativo de visitantes e integrando-os com a comunidade local, estimulando o fortalecimento do comércio, da economia e do turismo cultural, gerando emprego e renda com a consequente melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 3929788/2017 e na Lei Estadual nº 16.289/17. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3010000 3.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Dora Isabel do Araújo Andrade, Presidente da Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS  
POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº121 / 2017 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora VÂNIA MARIA SIMÕES RODRIGUES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico da Repressão Judicial, classe C, referência H5, matrícula nº 107766-1-9, folha nº 81, com exercício na Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, lotado na Procuradoria Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mediação e Gestão de Conflitos ministrado pelo(a) Universidade de Fortaleza, em Fortaleza, no período de 27/04/2017 a 31/10/2018, no valor de R\$ 1.374,00 (mil, trezentos e setenta e quatro reais), em até 12 (doze) parcelas mensais, R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº153/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Paulo Roberto Mourão Dourado, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 111967.1.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 07 de novembro de 2017, às cidades de Sobral-CE e Itapipoca-CE, com o objetivo de promover ajuizamentos de Execuções Fiscais de interesse da Administração Pública e despachos com juizes, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 246,99 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 123,49 (cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos), na



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2017** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Pedro Lucas de Amorim Lomônaco, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405.053.1.8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 23 de novembro de 2017, à cidade de Acopiara-CE, com o objetivo de participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 246,99 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 123,49 (cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional Nº20170001 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, cujo objeto a contratação de serviços de consultoria para a elaboração dos estudos de viabilidade, estudos ambientais (EIA-RIMA), levantamento cadastral, plano de reassentamento e projeto executivo da barragem poço comprido no município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 09/01/2018 às 9:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou

na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170022****IG Nº943412000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional Nº20170022 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia, cujo objeto é a conclusão da Praça da Juventude, no Município de Quixeramobim-Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 22/12/2017 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170024****IG Nº941861000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional Nº20170024 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia, cujo objeto a complementação dos serviços para conclusão da obra da primeira etapa do Estádio Lacerdão no município de Milagres-Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 09/01/2018 às 15h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20170016 de interesse da Centrais de Abastecimento do Ceará – CEASA, cujo OBJETO é: Aquisição de medidor elétrico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13072017, até o dia 01/12/2017, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170018**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20170018 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12802017, até o dia 01/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170019  
IG Nº36376000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20170019, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: Serviço de Ginástica Laboral e Massoterapia para os servidores, terceirizados e estagiários da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE em Fortaleza por um período de 12(doze) meses. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11612017, até o dia 01/12/2017, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020  
IG Nº940775000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20170020 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, cujo OBJETO é: Fornecimento de equipamentos, instalação e implantação (configuração, testes e ajustes em produção) das câmeras internas, para captação, geração, visualização, gravação digital e armazenamento de imagens a ser instalado nas dependências da Academia Estadual de segurança Pública do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12722017, até o dia 01/12/2017, às 16h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170023**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20170023, de interesse da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, cujo OBJETO é: Serviço de varrição mecânica. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10572017, até o dia 01/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170051  
IG Nº938613000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20170051 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Contratação de serviços para impressão de livros de literatura para atender às turmas do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12932017, até o dia 01/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170968**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20170968 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Pulseira de Identificação). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9682017, até o dia 01/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171227  
IG Nº937956000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20171227 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de armário tipo roupeiro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12272017, até o dia 01/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171283**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20171283 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Fios de sutura diversos - Polidioxanona), com reposição de todas as peças necessárias ao pleno funcionamento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12832017, até o dia 01/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171308**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20171308 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Frasco para Dieta Enteral, Equipo para Dieta Enteral e Seringa Plástica), para atender a demanda das unidades da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº13082017, até o dia 01/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170025  
IG Nº940828000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Presencial nº20170025, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área em Serviços de Tradutor/Interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS que facilitem o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos Professores e estudantes com Surdez nos campi desta Fundação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 01/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20170001, de interesse da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL NAS PISTAS E INSTALAÇÕES DOS GASODUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA CEGÁS, NAS REGIÕES DE AQUIRAZ, ARACATI, CAUCAIA, EUSÉBIO, FORTALEZA, HORIZONTE, MARACANAÚ, PACAJUS E SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO ESTADO DO CEARÁ, TAIS COMO: LIMPEZA DE ÁREA, OBRA PARA COMBATE ÀS EROSÕES, RECUPERAÇÃO DE PISOS, Muros, MOURÕES, CERCAS, PORTÕES, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS COM CALÇAMENTOS E ASFALTOS, RECUPERAÇÃO DE MEIOS-FIOS, CALÇADAS, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE, SEGURANÇA E AUMENTO DA VIDA ÚTIL DA REDE DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, comunicando ao licitante e demais interessados na referida Concorrência que após a análise da proposta comercial, foi divulgado na sessão pública realizada em 16/11/2017, o seguinte resultado: Empresa Classificada como VENCEDORA – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$1.658.038,62. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº20170017, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, cujo OBJETO é Aquisição de material de combate a incêndio (mangueiras de incêndio), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do item 1 a F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA – ME, no valor de R\$ 106.917,81 (cento e seis mil novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), e a L. R. COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME, no valor de R\$ 5.837,00 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais), adjudicado às 16:00 horas do dia 09 de novembro de 2017 e homologado às 17:52 horas do dia 09 de novembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170029**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº20170029 de interesse da Secretaria da Educação, cujo OBJETO é aquisição de equipamentos para atender as Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, tendo como vencedora do item 1 a TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-LTDA, no valor de R\$ 65.718,60 (Sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos); do item 3 a INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME, no valor de R\$ 15.349,82 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e dos itens 4 e 5 a CR3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, no valor total de R\$ 89.347,86 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), o item 2 foi revogado e o item 6 restou fracassado, adjudicados em 08/11/2017 às 17:37 horas e homologado em 09/11/2017 às 17 h 53. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170053**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO Nº20170053 de interesse da PMCE, cujo OBJETO é o Serviço para realização do Curso Teórico e Prático de Paraquedismo aos 50 (cinquenta) alunos do Curso de Operações Especiais da Polícia Militar do Ceará, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170593**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº20170593 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Microesferas para embolização em hidrogel). Tendo como vencedora a empresa: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, item 1 com valor unitário de R\$ 1.800,00 e quantidade

de 40 unidades, item 2 com valor unitário de R\$ 1.800,00 e quantidade de 40 unidades, item 3 com valor unitário de R\$ 1.800,00 e quantidade de 40 unidades, item 4 com valor unitário de R\$ 1.800,00 e quantidade de 40 unidades. O processo licitatório foi homologado em 06/11/2017 às 17:17. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170951**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº20170951 de interesse da SESA, cujo OBJETO é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (eletrodos diversos), tendo como vencedoras: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – EPP o item 5 com o valor unitário de R\$ 0,2780 e a quantidade de 113925 unidades, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA – ME os ITENS: item 1 com o valor unitário de R\$ 0,2578 e a quantidade de 82679 unidades, item 4 com o valor unitário de R\$ 0,1996 e a quantidade de 2164575 unidades, PROEL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP ITENS: item 6 com o valor unitário de R\$ 340,77 e a quantidade de 1668 unidades, item 7 com o valor unitário de R\$ 340,77 e a quantidade de 87 unidades, item 8 com o valor unitário de R\$ 334,32 e a quantidade de 2252 unidades, item 9 com o valor unitário de R\$ 334,32 e a quantidade de 118 unidades, I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI - ME ITENS: item 2 com o valor unitário de R\$ 0,3168 e a quantidade de 4351 unidades, item 3 com o valor unitário de R\$ 0,2695 e a quantidade de 187245 unidades, homologado às 19:27 horas do dia 08 de novembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170981**

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170981, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Lâmina e Faca de Blair), tendo como vencedora dos itens 1 e 2 a empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP, com o valor unitário de R\$ 2.450,00 e quantidade de 13 unidades para o item 1 e com o valor unitário de R\$ 76,00 e quantidade de 125 unidades para o item 2. A licitação foi homologada em 09/11/2017 às 17h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nelson Antônio Graingeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
GARANTIAS CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA NACIONAL Nº20170058**

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das garantias da Concorrência Pública Nº20170058, originária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, comunicando a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 26/02/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 28/11/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/11/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA NACIONAL Nº20170002**

A Secretaria da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20170002, originária da Secretaria da Justiça e Cidadania cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA PARA JOVENS ADULTOS EM HORIZONTE - CE comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 25/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/11/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/11/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação



e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150- EDSON QUEIROZ- FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: AV. POMPÍLIO GONES Nº 1024, BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60361-790; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93; VII - FÓRO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.; IX - VALOR GLOBAL: EM RAZÃO DA CLÁUSULA ANTERIOR, O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 316.933,92 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO; XII - DATA: 13/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO E RONALDO GONÇALVES MOREIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº108/2017** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (00:00h a 23:00h) do seguinte veículo S10 placa PMK 2510, por 02 (dois) dias, contados a partir de da data de assinatura deste instrumento. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº367/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº 300123.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá (CE) no dia 13 de novembro de 2017, a fim de participar de reunião com a prefeitura e visitar o residencial Rachel de Queiroz, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 10% no valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavo), totalizando R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 16, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2017** - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE AGENTE PÚBLICO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art. 209, da Lei Estadual nº 9.826/74 e pela Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as denúncias operadas nos Processos VIPROC nº 5210033/2015 e 0423023/2016, que devem ser apuradas através da instauração de processo de sindicância; CONSIDERANDO que para a instauração de processo de sindicância deve ser designado servidor público estável, estabelecendo, inclusive, o prazo para realização e conclusão dos trabalhos de apuração; RESOLVE: Art. 1º Instaurar processo de sindicância administrativa para apurar as possíveis irregularidades narradas nos Processos nºs 5210033/2015 e 0423023/2016; Art. 2º Designar Maria Edite Simplicio Dantas, servidora pública estadual do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, cedida à Secretaria das Cidades, matrícula nº 169930.1-8, para conduzir os trabalhos do Processo Administrativo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 15 dias, prorrogável por no máximo mais 15 dias, os fatos de que tratam Processos VIPROC nº 5210033/2015 e 0423023/2016; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ICÓ. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio Nº 003/CIDADES/2014 fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de novembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ana Lais Peixoto Correia Nunes, PREFEITA DE ICÓ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ICÓ. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio Nº 004/CIDADES/2014 fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de novembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ana Lais Peixoto Correia Nunes, PREFEITA DE ICÓ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MUCAMBO. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de novembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco das Chagas Parente Aguiar, PREFEITO DE MUCAMBO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica suprimido o valor de R\$ 362.950,24 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) para execução do objeto deste Convênio, passando o valor global do Convênio de R\$ 9.554.784,29 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para R\$ 9.191.834,05 (nove milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), o valor do Estado permanecerá R\$ 7.199.231,48 (sete milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, passará de R\$ 2.355.552,81 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) para R\$ 1.992.602,57 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de novembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ana Manuela Marinho Nogueira, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004 – CIDADES

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 5500371/2017; CONSIDERANDO a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 20170004 – CIDADES no sistema conforme às fls.160, acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fogões sustentáveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do Edital, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005;

CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra - se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170004 - CIDADES e seus anexos; HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170004 - CIDADES, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza(CE), 14 de novembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, 563, Centro, SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 5610363/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN em SOBRAL/CE (inscrição nº 664561), por mais 12 meses, a contar de 21/10/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 21/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARCOS MARTINS SANTOS- Diretor SAAE SOBRAL.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº632/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº 4658044/2017, com fundamento nos arts. 24 e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora ELIANE NAZARÉ OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº 000359-1-2, portadora do título de Pós-Doutora em Enfermagem, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 07/07/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 16 de outubro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RENATA ALBUQUERQUE LIMA, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001173-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Luís-MA., no período de 15 a 17 de novembro de 2017, a fim de apresentar artigos no XXVI Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito-CONPEDI, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), acrescidos de 40% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), totalizando R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de outubro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº655/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001180-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB., no período de 08 a 10 de novembro de 2017, a fim de apresentar trabalho no VIII Encontro Nacional e V Encontro Internacional do Gt Ética e Cidadania da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia-ANPOF, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta

por cento), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), totalizando R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de outubro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº659/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO MARCELIO FONTELES VITAL, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº 000407-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Luís-MA., no período de 16 a 17 de novembro de 2017, a fim de participar de audiência, em que é parte a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, que se realizará no dia 17/11/2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região-São Luís-MA, considerando o horário de início da audiência a ida será no dia 16/11/2017, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 349,62 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 516,11 (quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Luís-MA/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 715,52 (setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.231,63 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 31 de outubro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº668/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001166-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP., no período de 15 a 18 de novembro de 2017, a fim de participar da VII Reunião do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do PARFOR - ForPARFOR, nos dias 16 e 17/11/2017, considerando o horário de início e término do evento a ida será no dia 15/11 e o retorno dia 18/11/17. Os recursos para as passagens aéreas estão previstos na Meta 3, Etapa/Fase 3.2 e as diárias estão previstas na Meta 4, Etapa/Fase 4.1 do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 827843/2016-PARFOR/CAPES/UVA, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 1.040,56 (hum mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.134,92 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.175,48 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 1º de novembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº001/2017

INDENIZANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. INDENIZADA: Companhia Energética do Ceará-COELCE. OBJETO: Estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pela INDENIZANTE em benefício da INDENIZADA, em razão da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - estrutura tarifária de baixa tensão nº 544/2016-UVA 83/2013 para a Universidade de acordo com o contrato tombado sob o nº 35/2013, considerando o débito gerado e atinente aos meses de junho e julho de 2017, com saldo insuficiente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Princípio Geral de Direito, que veda o enriquecimento sem causa, bem como, no que mais consta nos processos administrativos nºs 5051534 e 6673458/2017. VALOR



DA INDENIZAÇÃO: R\$ 10.400,49 (dez mil, quatrocentos reais e quarenta e nove centavos) pago através de Nota de Empenho. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017. INDENIZANTE: Fabianno Cavalcante de Carvalho – Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVVA. INDENIZADA: Antonio Ronaldo Soares Freire – Representante Legal da Companhia Energética do Ceará-COELCE. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVVA, em Sobral-CE., 1º de novembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
REITOR

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº768/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6785302/2017, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora, FRANCISCA EDINEUSA PAMPLONA DAMACENA, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência M, matrícula 430463.1-4, folha 6758, Doutora em Direito Econômico e Socioambiental, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 26 DE SETEMBRO DE 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº787/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE, CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 13.363, de 16/09/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº. 27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art. 1º e 2º do Decreto nº. 31.479, de 12/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2014, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de DEZEMBRO/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 27 de outubro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2017-GR, DE 27/10/2017.**

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção
02	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo
03	430047.1-9	Maria Ariadne farias de Albuquerque	Assistente de administração
04	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo
05	430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração
06	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
07	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
08	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração
09	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo
10	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
11	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração
12	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração
13	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
14	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração
15	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais
16	430098.1-8	Maria Yara Pereira da Penha	Datilógrafo
17	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Datilógrafo
18	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
19	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo
20	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo
21	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
22	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
23	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
24	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
25	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração
26	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
27	430210.1-X	Carmem Lúcia Alencar Coelho	Agente de Administração
28	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de administração
29	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
30	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração
31	430233.1-4	Cícero Batista Filho	Agente de Administração
32	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
33	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
34	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
35	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
36	430242.1-3	Espeedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
37	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
38	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
39	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Agente de Administração
40	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcantara	Agente de Administração
41	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
42	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
43	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
44	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra	Assistente de Administração
45	430261.1-9	Jacqueline Alencar Menezes Tavares	Agente de Administração
46	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
47	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
48	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais	Agente de Administração
49	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
50	430266.1-5	José Júlio de Brito neto	Agente de Administração
51	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
52	430271.1-5	Líduina Otavio da Silva	Assistente de Administração
53	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
54	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
55	430274.1-7	Luiz José Macêdo Mendes	Assistente de administração
56	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de Administração
57	430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
58	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
59	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
60	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
61	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Agente de Administração
62	430286.1-8	Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de administração
63	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simeão Aguiar	Agente de Administração
64	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração
65	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração
66	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração
67	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
68	430303.1-0	Marlene Menezes de Souza	Assistente de Administração
69	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração
70	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração
71	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração
72	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração
73	430315.1-1	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração
74	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
75	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
76	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C
77	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária
78	430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária
79	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária
80	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
81	430453.1-8	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista
82	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de administração
83	430540.1-5	Cícero Vieira de Alcântara	Vigia
84	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
85	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração
86	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
87	430546.1-9	José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais
88	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração
89	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
90	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional
91	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração
92	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração
93	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C
94	300252.1-0	José Ivo Ferreira de Souza	DNS-3
95	300346.1-9	Manuela Maria de Brito Silva	DAS-2

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2014**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Diocese do Crato.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Diocese do Crato; V - ENDEREÇO: Rua Cel. José Dantas, 619 - Centro - Missão Velha; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 106/2014-ASSEJUR, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 17 de dezembro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada as demais cláusulas contratuais.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 18 de dezembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais cláusulas contratuais.; XII - DATA: 16 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA e Pe. Joaquim Ivo Alves dos Santos - Representante Legal.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2016**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016-ASSEJUR que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa SM Construções Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa SM Construções Ltda.; V - ENDEREÇO: Rua Pe. Antonio Tomás, 220 - Sala 01 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 034/2016-ASSEJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 07 de outubro de 2017, mediante as cláusulas a seguir expressas, de acordo com o Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 07 de outubro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.; XII - DATA: 03 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Reitor em Exercício e Sávio Schuch Bandeira de Melo - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1744/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5460582/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / IGUAÚ / FORTALEZA, no período de 27/09/2017 a 30/09/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM PROFESSOR E ALUNOS DA FECLI/UECE E CECITEC/UECE, QUE IRA PARTICIPAR DE EVENTO DE BOLSISTAS PBEPU EM TAUÁ E IGUAÚ., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$ 225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2082/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5829527/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JORGE RICARDO FELIX DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de



Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2083/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6172262/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JEAN LOPES ORDEAS NASCIMENTO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Especialização em Educação a Distância no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 136,25 (cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 401,75 (quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2085/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5827311/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO EDMAR DE SOUSA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 109,16 (cento e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2088/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5715041/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador NATHÁLIA MACÊDO DE MORAIS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 92,78 (noventa e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 358,28 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2090/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5283931/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO VALDIZAR FORTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta

do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Hidelbrando Dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2095/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5714690/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 164,97 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 430,47 (quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2097/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5773670/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RACHEL DE SOUSA ROLIM, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 102,88 (cento e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 368,38 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2098/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5284326/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador KLEBER ARTUR CARRHA FERREIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2105/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5911061/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IVO BATISTA CONDE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB)



aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2147/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6224173/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DAVID CARNEIRO DE SOUZA na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itarema / Fortaleza, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 82,19 (oitenta e dois reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 347,69 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2148/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6219986/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 120,45 (cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 385,95 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2163/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5406340/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCIO JOSE MAGALHÃES DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 43,29 (quarenta e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 308,79 (trezentos e oito reais e setenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2164/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6315977/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CAMILA ALMADA NUNES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 101,91 (cento e um real e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 367,41 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos

oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2165/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6142460/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 82,19 (oitenta e dois reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 347,69 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2166/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5406901/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RENATA CUSTÓDIO DE AZEVEDO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 84,36 (oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 349,86 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2168/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6259910/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROGÉRIO LÚCIO BEZERRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 73,83 (setenta e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 339,33 (trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2169/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6141790/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JENIVANDO LIRA BRAZ, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Pedagogia no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 120,45 (cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 385,95 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/



UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2170/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5713421/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE NELSON ARRUDA FILHO, ocupante do cargo Prof Assistente, H, matrícula nº 002911.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Porto Alegre/Rio Grande / Fortaleza, no período de 15/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar do XIV Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância-ESUD, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 1.150,50 (um mil e cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 1.686,18 (um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.836,68 (dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2171/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5717079/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO, ocupante do cargo Prof Adjunto, M, matrícula nº 001645.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / Porto Alegre/Rio Grande / FORTALEZA, no período de 15/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de reunião e do XIV Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância em PELOTAS RIO GRANDE DO SUL, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 1.150,50 (um mil e cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 2.545,86 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.696,36 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2184/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6159231/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR, ocupante do cargo Prof Substituto, I, matrícula nº 300421.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA, no período de 27/10/2017 a 28/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CRATEUS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 114,43 (cento e quatorze reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 379,93 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2223/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6665307/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO DELIANE E SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da UAB GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 134,49 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2227/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6164170/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CAMILA DUTRA DOS SANTOS, ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 300587.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 27/10/2017 a 28/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 101,91 (cento e um reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 367,41 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2228/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5773459/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador TIAGO DAMASCENO CAXILE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 552,27 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 817,77 (oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2229/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5714835/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AUDISIO SANTOS DIAS, exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 478,47 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 743,97 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2265/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5280118/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA CLAUDIA MENDONÇA PINHEIRO, ocupante do cargo Prof Substituto, I, matrícula nº 300313.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 552,27 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 817,77 (oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando Dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2267/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6420037/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DENISE CRISTINA BOMTEMPO, ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006973.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Natal / Fortaleza, no período de 16/10/2017 a 18/10/2017, a fim de PARTICIPAR DE UM IMPORTANTE EVENTO VINCULADO

A TEMÁTICA POPULACIONAL, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS (ABEP). QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 16 À 18 DE OUTUBRO DE 2017 NA UNIV, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), mais 1 adicional de diária (ajuda de custo) no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 785,35 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.322,85 (um mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2268/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5710686/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 519,19 (quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 784,69 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2333/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6226400/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Computação no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 552,27 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 817,77 (oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2334/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6141987/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA VANDIA GUEDES LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 552,27 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 817,77 (oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2338/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7304545/2017/SPU, RESOLVE

AUTORIZAR a servidora MARIA WILDA FERNANDES FELIPE exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Meruoca / Fortaleza, no período de 28/10/2017 a 30/10/2017, a fim de Coordenador Vestibular no pólo de Meruoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2339/2017** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7304480/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA, matrícula nº 112069.1-3, da Secretária de Educação - SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 28/10/2017 a 30/10/2017, a fim de Coordenar Vestibular no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2449/2017** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6956409/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RONALDO SOARES DE MEDEIROS, matrícula nº 10633.1-6, aposentado na função de Estatístico, Ref. 20, ocorrido em 16/09/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 17/09/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2478/2017** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7001240/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ EUNY MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 002715.1-9, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. M, ocorrido em 02/09/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04/09/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº043/2017 CONTRATO Nº66/2015

Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir 18/08/2017 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº 0282015FUNECE01, contrato nº 0662015, firmado entre a FUNECE e a referida empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é o SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UECE, FASE 2 EM FORTALEZA-CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo ao processo VIPROC de nº 5733198/2017, em fl. 02 onde a fiscalização DAE solicita a paralisação da referida obra, por tempo indeterminado, devido a não adequação e validação dos projetos executivos junto à prefeitura municipal de Fortaleza. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº110/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, o servidor JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA,,



Matrícula 100.2711-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia, como Gestor do Acordo de Cooperação nº. 001/2017, firmado entre a Nutec e a GNR FORTALEZA VALORIZAÇÃO DE BIOGÁS LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, atendendo recomendação da Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 217, de 30 de julho de 2008, bem como nas Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, RESOLVE DESIGNAR os colaboradores ARI CLECIUS ALVES DE LIMA, PATRÍCIA MENDES BARROSO, ANA RUTH FURTADO GURGEL, VALESCA FERRAZ DE ANDRADE AMORIM, GERLANE LIMA DE MIRANDA, GLEICE KELLY DOS SANTOS SPINOSA, FRANCISCA JERUZA FEITOSA DE MATOS, SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO e CRISIANA ANDRADE NOBRE, sob a coordenação do primeiro, para integrarem a Comissão de implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, correspondente ao período 2017-2018. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

ACORDANTES: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec e a GNR FORTALEZA VALORIZAÇÃO DE BIOGÁS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnico-Científica, o desenvolvimento de pesquisas, objetivando a identificação e aperfeiçoamento de novos procedimentos na coleta de amostras e na realização de ensaios laboratoriais de biogás e biometano gerados pela unidade do Aterro Sanitário Municipal Oeste de Caucaia - Asmoc, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo de cooperação tem por fundamento o art. 116 da Lei nº 8.666/1993. FORO: As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Fortaleza - Ceará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja como único e competente para dirimir eventuais questões porventura oriundas de interpretação e execução do presente acordo de cooperação. VIGÊNCIA: O presente acordo entra em vigor após a data de sua publicação e terá vigência de 18 (dezoito) meses, podendo ser renovado por conveniência entre as partes., através de termo de aditivo, observadas as disposições da Cláusula Nona, deste acordo. VALOR: -. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec e Thales Ribeiro Motta Júnior e Hugo Nery dos Santos - Representantes da GNR. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2017

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC CONTRATADA: A.M.I DE LIMA NOGUEIRA -ME. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de serviços de dedetização e descupinização, sendo 4 aplicações no período de 12 (doze) meses com garantia de 90 (noventa) dias, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20170072 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço Nº 13680/2017 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº. 2017/21785; nos termos do Decreto Estadual nº. 28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.2 215903339039002700012000. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Representante da CONTRATANTE e ANTÔNIO ÍTALO M. DE LIMA NOGUEIRA - Representante da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº263/2017** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Márcia Araújo Martins Barbosa, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000421-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de Alto Santo, no dia 11/11/2017, a fim de participar do Seminário Junino da Região do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez

centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº03/2017

Aos 07 dias de novembro de 2017, reconhecemos a dívida no valor de R\$ 292,27 (duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), referente ao pagamento para o período 21/01/2017 a 05/02/2017, relativo à prestação de serviços fornecidos pela OI MÓVEL S/A à Secretaria da Cultura, sem cobertura contratual, por meio da Dotação Orçamentária: MAPP: 368; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C; Dotação: 27100011.13.392.044.22649.03.33 909300.1.00.00.0.30;

#### FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 945/2017 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 1323386/2017. CREDOR(A): TELEMAR NORTE LESTE S/A; VALOR: R\$ 292,27 (duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos); Processo nº 1323386/2017; MAPP: 368; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C; Dotação: 27100011.13.392.044.22649.03.33909300.1.00.00.0.30.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2015

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº. 1267, Sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº. 7677341/2017 e Parecer Jurídico nº. 953/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 132/2015, cujo objeto é contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Secretariado, Tecnologia da Informação e Motorista (até 11 toneladas), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Dezembro de 2017, tendo como valor mensal R\$ 81.250,47 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), ficando um total de R\$ 975.005,64 (novecentos e setenta e cinco mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.250,47 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), ficando um total de R\$ 975.005,64 (novecentos e setenta e cinco mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 132/2015, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Sócio Administrador da Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2016

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº. 5410, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60410-234; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº. 7676876/2017 e Parecer Jurídico nº. 957/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer



outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 129/2016, cujo objeto é contratação a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação, secretariado, tecnologia da informação e motorista (até 11 toneladas), por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2017, tendo como valor mensal R\$ 69.275,80 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), ficando um total de R\$ 831.309,60 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.275,80 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), ficando um total de R\$ 831.309,60 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 129/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e VICTOR SIMÃO BEDÊ Representante Legal da Empresa SLS Terceirização de Serviços EIRELI.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2017

CONVENIENTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, órgão da Administração Indireta, vinculada a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, com endereço na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, bairro Cidade dos Funcionários - Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.601.539/0001-10, doravante denominada simplesmente CODECE e AEDI - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE INDÚSTRIAS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.024.608/0001-32, com sede em Maracanaú-CE, Avenida Senador Virgílio Távora, 1102, Distrito Industrial doravante designada AEDI ou CONVENIENTE, tendo como INTERVENIENTE a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio promocional da CODECE ao Evento OPORTUNIZA, constituída de uma feira de negócios a ser realizada nos dias 20 e 21 de setembro de 2017 no Centro da Parceria do SESI, no município de Maracanaú-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 12.746, de 21/07/1995; Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27/01/2005; Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 122, de 12/08/2013, pela Lei Complementar nº 136, de 29/05/2014, pela Lei Complementar nº 147, de 27/11/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Processos VIPROC nºs 53243484/2017 e 3590020/2017. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR : R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Elemento de Despesa 56200001.22.122.500.22334.03.33504100.2.70.00.1.20-14534. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Paulo Cesar Feitosa Arrais - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, José Mozart Martins da Silva - Presidente da AEDI - CE e Adriano Sampaio Borges - Diretor Administrativo Financeiro da AEDI - CE; Cesar Augusto Ribeiro - Titular da SDE - INTERVENIENTE.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2017

PROCESSO Nº6729160 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE OBJETO: apoiar a realização do evento do Arx Produções & Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.105.095/0001-33, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que o mesmo detém os direitos de promoção e realização do Seminário de Apresentação do Programa CIBEV-PNUMA, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2017 JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE no referido evento, firmaremos contrato adquirindo cessão de espaço em área comum para os apoiadores, inscrições para os integrantes das Câmaras Setoriais do Agronegócio, divulgação da logomarca, dentre outros benefícios contidos na proposta contidos nos autos VALOR : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : Arx Produções & Eventos Ltda DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 07 de novembro de 2017-Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara -Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 07 de novembro de 2017-Régis Nogueira de Medeiros-Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 31/2017

PROCESSO Nº5489513 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: realização do evento do Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ nº 16.910.427/0001-67, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que o mesmo detém os direitos de promoção e realização da EXPOLOG - Feira Internacional de Logística e XII Seminário Internacional de Logística, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de novembro de 2017. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE no referido evento, firmaremos contrato adquirindo estande de 36m², mais lounge de 4m², com uma área total de 40m² e demais especificações e benefícios contidos na proposta constante nos autos. VALOR : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 08 de novembro de 2017-Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 08 de novembro de 2017-Régis Nogueira de Medeiros-Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 33/2017

PROCESSO Nº7567198 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: contratação da MERKATOR FEIRAS E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.929.847/0001-79, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que o mesmo detém os direitos de promoção e realização da Feira Zero Grau. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE no referido evento, firmaremos contrato adquirindo estande envolvendo uma área de 35m² e demais especificações e benefícios contidos na proposta constante nos autos. VALOR : R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : MERKATOR FEIRAS E EVENTOS LTDA-EPP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 10 de novembro de 2017-Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara -Diretora Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 10 de novembro de 2017-Régis Nogueira de Medeiros-Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 35/2017

PROCESSO Nº : 7450428 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A- ADECE OBJETO: contratação da Associação de Lojistas e Líderes Femininas de Fortaleza- ALFE, inscrita no CNPJ nº 09.420.092/0001-33, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que o mesmo detém os direitos de promoção e realização do Ceará Fashion Week, consoante declaração de exclusividade emitida por entidade competente que garante a impossibilidade de competição. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE no referido evento, firmaremos contrato adquirindo o stand show com área de 12m² e demais especificações e benefícios contidos na proposta constante nos autos. VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : Associação de Lojistas e Líderes Femininas de Fortaleza- ALFE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 13 de novembro de 2017-Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 13 de novembro de 2017-Régis Nogueira de Medeiros Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

##### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº77 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 - O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, Antônio Ubiratan Teixeira Moreira, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Nomear neste ato, por intermédio da presente Portaria, o Diretor de Engenharia e TI, Sr. Miderval Paula Bezerra, matriculado sob o nº 000035.1-4, para responder interinamente pela Diretoria Administrativo/Financeiro, e designa-lo como ordenador de



despesas, pelo período de 10 a 16 de novembro do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições funcionais. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 09 de novembro de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO PETRONIO DE SOUSA**, matrícula 301693-1X, lotado(a) no(a) PEREIRO - EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1169/2017- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7780448/2011 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0918/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Agosto de 2016, o(a) servidor(a) **ANTONIO DE LUNA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 12283016, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1281/2017-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14, de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1281/2017 GAB-2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

01	ADRESSA ISABELE REBOUÇAS DA SILVA	SEDUC/SEDE
02	AMANDA DO CARMO CARNEIRO	SEDUC/SEDE
03	ANA KETLEN DE SOUZA DO NASCIMENTO	SEDUC/SEDE
04	ANGELICA FIRMINO MEDEIROS	SEDUC/SEDE
05	BRENDON PAIXÃO DA SILVA	SEDUC/SEDE
06	EDUARDO KAYAN BRITO DOS SANTOS	SEDUC/SEDE
07	EMERSON DAS CHAGAS DE SOUSA	SEDUC/SEDE
08	FRANCISCA CAMILA DE ALMEIDA ANDRADE	SEDUC/SEDE
09	FRANCISCA RAYELLE RODRIGUES MELO	SEDUC/SEDE
10	FRANCISCO IARLISON SOARES	SEDUC/SEDE
11	GUILHERME ISMAEL DE FREITAS SANTOS	SEDUC/SEDE
12	HENRIQUE SOUSA CASTRO	SEDUC/SEDE
13	IGOR HOLANDA PEREIRA	SEDUC/SEDE
14	IHAGO LOPES BARRETO	SEDUC/SEDE
15	JEAN DOS SANTOS LIMA JUNIOR	SEDUC/SEDE
16	JULIANE BARBOSA COSTA	SEDUC/SEDE
17	LARISSA FELIX DE MENEZES	SEDUC/SEDE
18	LUCAS LIMA VALE	SEDUC/SEDE
19	MATHEUS GOMES DE SOUSA	SEDUC/SEDE
20	PAMELA JENIFER DA SILVA	SEDUC/SEDE
21	PAULO WICTOR DUARTE BENTO	SEDUC/SEDE
22	RAILTON DA COSTA GARCIA	SEDUC/SEDE
23	THIAGO BEZERRA GOMES	SEDUC/SEDE
24	VALBERIO MENDONÇA GAMA FILHO	SEDUC/SEDE
25	VICTOR ALBUQUERQUE FERREIRA	SEDUC/SEDE
26	WENDER DAS CHAGAS DE SOUSA	SEDUC/SEDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1282/2017 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Edital Nº 020/2017 – GAB-SEDUC/CE, de 26 de outubro de 2017, publicado no DOE de 06/11/2017, que trata da Chamada Pública para Seleção de Profissionais com o objetivo de compor o Baco de Bolsistas do Programa MAISPAIC, pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, cujo objetivo é selecionar profissionais para atuarem como: consultor em Alfabetização e consultor de Matemática (3º ao 5º ano), no Eixo de Ensino Fundamental I; Formadores na Área de Matemática ou Áreas no Eixo de Ensino Fundamental II; Consultores e Formadores para o Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação com experiência profissional e formação superior, com o intuito de promover as ações do Programa de Formação Continuada de Professores, conforme estabelecido no referido Edital. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

#### Comissão Organizadora

Márcio Pereira de Brito	Coordenador de Cooperação com os Municípios
Gilgleanne Silva do Carmo	Orientador da Célula de Apoio a Gestão Municipal
Idelson de Almeida Paiva Júnior	Orientador da Célula dos Projetos Estaduais
Ana Gardennya Linard Sirio Oliveira	Coordenadora do Eixo de Formação de Gestores
Iraciara Augusto Ribeiro	Coordenadora do Eixo de Programas e Projetos Federais
Denilson da Silva Prado Ribeiro	Técnico de Avaliação da Célula de Apoio a Gestão Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1286/2017- GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6901266/2014 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0134/2015-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Março de 2015 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE **as faltas ocorridas** no período de 01 de julho de 2014 a 30 de outubro de 2017, do(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS CABRAL DE SOUSA, que exerce a função de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 09205616, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1287/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA DE FATIMA BRITO FONTENELE OLIVEIRA, matrícula nº 13677417, ocupante do cargo de Professor, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA DE FATIMA BRITO FONTENELE ROCHA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MUCURIPE, em 24 de junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1288/2017 – GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos servidores constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1288/2017\_GAB , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
7473517/2017	MARIA IVONE DA COSTA	PROFESSOR	12079311	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS - ACARAU	02/02/2017	MARIA IVONE DA COSTA BUENO DE CARVALHO
7690712/2017	MARIA ERENEIDA PONTES FREIRE	PROFESSOR	16118419	CERTIDÃO DE REGISTRO DE SENTENÇA	JOÃO DE DEUS	20/07/2005	MARIA ERENEIDA PONTES GOMES
7745100/2017	FRANCISCA DIRLENE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03217213	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CYSNE	20/03/1990	FRANCISCA DIRLENE DA SILVA OLIVEIRA
7743891/2017	ADRIANA RIBEIRO NOGUEIRA	PROFESSOR	16037818	CARTEIRA DE IDENTIDADE	MUCURIPE	04/11/2011	ADRIANA RIBEIRO NOGUEIRA BASTOS
7721987/2017	MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO	PROFESSOR	12202113	CERTIDÃO DE CASAMENTO	SAMPAIO DE 1º OFICIO	18/10/2013	MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO ALMEIDA
7645156/2017	CAROLINA MARQUES CARNEIRO	PROFESSOR	47933218	CARTEIRA DE IDENTIDADE	MESSEJANA	10/04/2014	CAROLINA MARQUES CARNEIRO PASSOS
7642599/2017	ADRIANA CRUZ LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	08868719	CERTIDÃO DE CASAMENTO	MACIEL DE ANDRADE	12/05/1988	ADRIANA CRUZ LOPES DA SILVA
7648139/2017	MARIA FAUSTA LIMA DAS FLORES	PROFESSOR	11947913	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ALENCAR ARARIPE	03/07/1999	MARIA FAUSTA LIMA BARBOSA
7678488/2017	ANA PAULA GIRÃO PARENTE	PROFESSOR	15922818	CERTIDÃO DE CASAMENTO	MUCURIPE	05/12/2005	ANA PAULA GIRÃO PARENTE DE FREITAS
7679220/2017	MARIA PESSOA DUTRA SILVA	PROFESSOR	1691701X	CERTIDÃO DE CASAMENTO -AVERBAÇÃO DE DIVORCIO	JEREISSATI	30/10/2012	MARIA PESSOA DUTRA
7679158/2017	LUCIVANIA MARIA RABELO PAIVA	PROFESSOR	12340613	CERTIDÃO DE CASAMENTO -AVERBAÇÃO DE DIVORCIO	JEREISSATI	27/11/2013	LUCIVANIA MARIA RABELO
7680601/2017	LIDUINA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07505213	CERTIDÃO DE CASAMENTO	NORÕES MILFONT	09/03/1994	LIDUINA SILVA E CASTRO
7680881/2017	ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO	PROFESSOR	30435710	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ALBINO MATOS - PINDORETAMA	11/11/2008	ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS
7702010/2017	VANJA REBOUCAS FAÇANHA	PROFESSOR	11404812	CERTIDÃO DE CASAMENTO	NORÕES MILFONT	13/11/1992	VANJA FAÇANHA DE CASTRO
7708140/2017	ALINE GONZAGA CUNHA	PROFESSOR	48013317	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CYSNE	21/06/2012	ALINE GONZAGA LIMA
7794429/2017	DELMISTELA PINHEIRO DE AQUINO	PROFESSOR	11209718	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ALENCAR ARARIPE	27/10/1999	DELMISTELA PINHEIRO DE AQUINO GOMES
7706503/2017	MARIA MADALENA PAZ DA SILVEIRA	PROFESSOR	1603421-5	CARTEIRA DE IDENTIDADE	1ª ZONA DE FORTALEZA	26/08/2004	MARIA MADALENA PAZ BASTOS

\*\*\* \*\*

**ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº2145627/2017**

A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, Rua Via Férrea, S/N, Caio Prado, Itapiúna - Ceará, informa, para fins atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93 que torna anulado o contrato nº 001/2017, haja vista que o processo licitatório realizado através do Convite nº 003/2017, foi declarado nulo (pois infringiu o Decreto estadual - Ceará nº 28.086/2006) por ter declarado licitante vencedor sem ter cadastro no código correspondente à atividade econômica do objeto licitado. Respaldam ainda a presente anulação do contrato o art. 49, parágrafo 2º da mencionada Lei 8.666/93. Itapiúna, em 06 de setembro de 2017. SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS - DIRETOR ESCOLAR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº023/GAB**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 06502/2001-4 (TCE) e nº 1331798/2001-VIPROC que trata da nomeação para o cargo de provimento efetivo de Professor, e CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as buscas realizadas para localizar a servidora, promove pelo presente edital, a citação da servidora LELLA PINTO POMPEU, Professor, matrícula 12089619, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, comparecer independentemente de atual situação funcional que se encontra, à sede da Secretaria da Educação do estado do Ceará – SEDUC, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, 1º andar, Bloco A, telefone (085) 31013940, nos dias úteis, de 09 h às 16 h, a fim de atender diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, e adotar as providências julgadas necessárias ao registro do processo de nomeação. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ SEDUC, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2014/PROCESSO Nº6146954/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG Nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em



Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS E SOL II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.727.554/0001-13, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 2120, Sala 1201 - Aldeota Fortaleza/Ceará - CEP nº 60170-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, brasileiro(a), RG nº 2216 CREA, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.922.613-49 e pelo Sr. DAVID MORAIS VASCONCELOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 833.169.573-91, portador da Carteira de Identidade nº CREA-CE RN 060009770-6, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº 6146954/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução da OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO PANORAMA ARTESANAL PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE HOTELARIA E GASTRONOMIA DO CEARA, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018 e o prazo de vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de abril de 2018 até 23 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 30 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, DAVID MORAIS VASCONCELOS -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 15 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2017/ PROCESSO Nº6803467/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua 422, Conjunto São Cristóvão, nº 35, Casa C, Janguarussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.866-540, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008010376166 SSP/CE e CPF nº 058.630.173-92, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2017, publicado no D.O.E de 10.08.2017, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6803467/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato, ora aditado que tem por objetivo serviços de transporte escolar, em 101 (cento e um) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, para 3.108 (três mil, cento e oito alunos na Rede Pública Estadual do Município de Itapipoca, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Termo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração nas Rotas 05, 06, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 31, 33, 47, 59, 101, passado a ter a seguinte redação: O roteiro a ser percorrido pelo transportador compreenderá viagens de ida e volta que passarão de 3.273,10 km (três mil, duzentos e setenta e três vírgula dez quilômetros) diários para 3.435,10 km (três mil, quatrocentos e trinta e cinco vírgula dez quilômetros) diários, correspondendo a 515.265,00 km (quinhentos e quinze mil e duzentos e sessenta e cinco quilômetros) em 150 (cento e cinquenta) dias letivos, conforme Despacho COPEM/CECOF, às fls. 29-30 datado em 27/09/2017 e a IG Nº 944447, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais), passando de R\$ 2.160.246,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e seis reais) para R\$ 2.267.166,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento) ao valor global do contrato,

conforme Despacho COPEM/CECOF, às fls. 2-30, datado em 27/09/2017 e a IG Nº 944447, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ISRAEL SILVA MENDES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Tatiane Rocha Silva. Fortaleza 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6186026/2017

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº10.922.543/0001-10, neste ato representado pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0007/2017 publicado no DOE de 27 de junho 2017 e de acordo com o processo nº 3537456/2017 e regulamentado no artigo 57, §1º INCISO IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de ADAPTAÇÃO DE GALPÃO PARA SALAS DE AULAS DOS ALUNOS DA EEFM DEPUTADO MOREIRA RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato original, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir de 04 de setembro de 2017 a 03 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGÍVEL, 02 - MARLENE COELHO DOS SANTOS. Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7083840/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0103-50- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Jorge Celio Coelho Aguiar; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: Maria Louzanira Ximenes - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.512.219/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Louzanira Ximenes; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado o contrato nº 02/2017 no DOE de 27/04/2017 e de acordo com o processo nº 2232899/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor do contrato nº 02/2017, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor que será acrescido em R\$ 1.202,89(hum mil duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos), que representa 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ticiane Albuquerque Aragão, 02 - Vicente Oliveira Albuquerque. Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7084162/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0103-50- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Jorge Celio Coelho Aguiar; III - ENDEREÇO:



SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: Arquelau Gomes Freire Filho ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.188.398/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Arquelau Gomes Freire Filho; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado o contrato nº 04/2017 no DOE de 18/04/2017 e de acordo com o processo nº 2228891/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor do contrato nº 04/2017, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor que será acrescido em R\$ 1.577,95 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Arquelau Gomes Freire Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ticiane Albuquerque Aragão, 02 - Vicente Oliveira Albuquerque. Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº7084286/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0103-50 - CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Jorge Celio Coelho Aguiar; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: F. das Chagas de Oliveira Variedades ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco das Chagas de Oliveira; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado o contrato nº 05/2017 no DOE de 18/04/2017 e de acordo com o processo nº 2224497/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor do contrato nº 05/2017, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor que será acrescido em R\$ 317,19 (trezentos e dezessete reais e dezenove centavos), que representa 24,60% (vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ticiane Albuquerque Aragão, 02 - Vicente Oliveira Albuquerque. Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº7087005/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº008/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0286-40 - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Ana Patrícia Cavalcante de Queiroz; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 22.016.516/0001-67, neste ato representada pela Sra. Renata de Abreu Bastos Chaves; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2017 publicado no DOE de 05/07/2017 e de acordo com o processo nº 2877482/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", e §1º e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº4/2015; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, da EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor do contrato, será acrescido no valor de R\$ 1.142,00 (Um mil, cento e quarenta e dois reais), que representa 9,07% (nove inteiros e sete centésimos por cento) e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e

condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Patrícia Cavalcante de Queiroz - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juliana Sousa Holanda, 02 - Francisca Janaina Bernardo de Oliveira. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº7703890/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0111-06 - CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador, Sr(a). PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: MAURA VIANA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.01.209.564/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Maura Viana Cunha; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20170018 publicado no DOE de 25/10/2017 e de acordo com o processo nº 7225050/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS DA CREDE 07, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.413,50 (dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), que representa aproximadamente 15,45% (quinze vírgula quarenta e cinco por cento), do valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, MAURA VIANA CUNHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02 - FRANCISCA NEILIANE SANTOS OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6357682/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR ANTÔNIO VALMIR DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0136-18 - CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) CAROLINE NEPOMUCENO GOMES CONTRATADA: R DA S N LIMA EIRELI - ME, neste ato representado pelo Sr. RICARDO DA SILVEIRA NOGUEIRA LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 30KVAR, na EEEP PROFESSOR ANTÔNIO VALMIR DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar a presente contrato com o fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 que dispõe em seu Art. 24, inciso I e suas alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação deste instrumento contratual no D.O.E., devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.914,76 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10 (22100022.12.362.073.216.01.339039.07.1). DATA DA ASSINATURA: 27 setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CAROLINE NEPOMUCENO GOMES - CONTRATANTE, RICARDO DA SILVEIRA NOGUEIRA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO HENRIQUE FERNANDES DE LIMA, 02 - CICERO RODRIGUES DE SOUZA. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 236/2017/PROCESSO SEDUC  
Nº3193358/2017 SEDUC-CE**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo



Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S.A. estabelecida na Rua Javari, nº 1255 – lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69.075-110 inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0019-77, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, RG nº 663.693-83 e inscrito no CPF/MF sob nº 324.457.092-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador) – PLS Nº295 – COTA RESERVADA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Processo Administrativo nº 4105-574/2016 – Ata de Registro de Preço nº 122/2017 Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, visando atender as Escolas de Educação Profissional do Estado do Ceará. Discriminação do objeto: Item: 03 - Especificação: Microcomputador – tipo II - Marca/modelo: Positivo Informática/Positivo Master D610 - Unidade: Unidade - Quantidade: 286 - Valor unit.: R\$ 2.326,00 - Valor total: R\$ 665.236,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº4105-574/2016 e em observância às disposições da Lei nº8.666, de 1993, da Lei nº10.520, de 2002, e da Lei nº8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 665.236,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de (2017), na classificação abaixo: MAPP 1433 Subação 4.2.1.29 – Termo de Compromisso PAR 201306606/2012 Fonte 82 Programa 020 Iniciativa 020.1.01 PA 18803 PF 2200012382017II MAPP 1437 Subação 4.2.1.32 – Termo de Compromisso nº 201306606/2013 Fonte 82 Programa 020 Iniciativa 020.1.01 PA 18803 PF 220012372017I Funcional Programática: 22100022.12.362.020.18803.04.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.13.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.11.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.02.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.06.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.10.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.07.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.11.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.08.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.03.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.09.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.05.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.12.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.15.449052.28282.1 22100022.12.362.020.18803.01.449052.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Cecilia Cavalcante Barreira, 2. Jean Bruno Terto Montenegro. Fortaleza 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4917848/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0505-72-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Cristiano de Oliveira CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Reinaldo Beltrão Magalhães . OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o fornecimento de gás de cozinha P 13, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação nº 0007/2017, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir de sua publicação e terá vigência de 360(trezentos e sessenta) dias.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 340(trezentos e quarenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.896,74 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5957 - 22100022.12.362.023.22631.0333903.00010000.03.00.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Milena de Souza Pereira, 02 - Natércia Pereira Sucupira de Moura. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7700360/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, CREDE 5, TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP

LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. ITENS: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 01/2017 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 150(CENTO E CINQUENTA DIAS) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) dias, APÓS A ASSINATURA CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 988,00 (Novecentos e oitenta e oito reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903000.10000.0300-5977. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Francisca de Fátima Moreira da Silva e 2. Antonio Nogueira da Costa. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1486536/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CELINA DE OLIVEIRA DIAS RIBEIRO CONTRATADA: ANDRÉ BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 21.546.281/0001-52, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ BARBOSA SANTOS MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/04801 e Termo de Participação 2017/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos serviços contábeis, será efetuado no período não superior a 360 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 ( DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0300-5959. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CELINA DE OLIVEIRA DIAS RIBEIRO - CONTRATANTE, ANDRÉ BARBOSA SANTOS MORAIS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. GINA LANDIM TORRES e 2. ELEUDA MARIA COSTA SILVA. Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7408871/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0534-07, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 17/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarentas dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.605,23 (Hum mil seiscentos e cinco reais e vinte e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES - CONTRATANTE, ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TAILÂNDIA LOPES LIMA e 2. ANTONIA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE. Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5032807/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA LUIZA TAVORA – PIO XII, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0444-16, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. SUELY MARIA LIMA BEZERRA CONTRATADA: ELETROBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.150.043/0001-41, neste ato representada pelo(a) Sr. JOÃO LUCIVALDO LIRA PEIXOTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75KV, na EEFM DONA LUIZA TAVORA – PIO XII, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 008/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 31.286,09 (Trinta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.11000.0.40.00 - 15052. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: SUELY MARIA LIMA BEZERRA - CONTRATANTE, JOÃO LUCIVALDO LIRA PEIXOTO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ADRIANA CRUZ LOPES DA SILVA e 2. MARIA ALDEÍDE DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7349298/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, CREDE 2, URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS CONTRATADA: RÁDIO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.412/0001-95, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) JOSÉ ROGÉRIO FREIRE SANTIAGO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGAS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2017 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 06 (seis) meses, incluindo prazo de manutenção, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.199,00 (Sete mil cento e noventa e nove reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.0633903.90010000.03.0.00 - 5723. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS - CONTRATANTE, JOSÉ ROGÉRIO FREIRE SANTIAGO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Charliane Pinto Marinho de Lima Ribeiro e 2. Márcia Gabrielly Matos Sales. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6601635/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0708-40, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: Francisco Leonardo Marcelino Souza, representado neste ato por Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. Higor Rhonney Lima Linhares, matrícula nº 47863511 e CPF nº 012.493.423-41 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido

no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.727,60 (Seis mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Edileuza de Sousa Amaro e 2. Aline Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 7724862/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA, - CNPJ/MF 07.954.514/0533-26 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA CONTRATADA: AR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1; 2; 3; 4; 5; 8; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 32 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 0002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.801,85 (seis mil oitocentos e um reais, e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA - CONTRATANTE, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO JUCELINO JANUARIO DA SILVA, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 7725060/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA, - CNPJ/MF 07.954.514/0533-26 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA CONTRATADA: LC MAIA JUNIOR COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.655.039/0001-54, representado neste ato pela Sr LUIS CARLOS MAIA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 0002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.695,13 ( seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.0.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA - CONTRATANTE, LUIS CARLOS MAIA JUNIOR - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JUCELINO JANUARIO DA SILVA, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº027/2017**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 07.954.514/0001-25 com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque, S/Nº - Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60839-900, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Secretário da Educação, ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 404557 SSP-CE e do CPF Nº 381.675.653-00, doravante denominada SEDUC/CE e CONCEDENTE e UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, SN, CEP: 63048-080, bairro Cidade Universitária na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, CNPJ 18.621.825/0001-99, doravante denominada Convenente, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, RICARDO LUIZ LANGE NESS,



doravante denominada CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação. OBJETO: Este termo de cooperação tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios obrigatórios curriculares pela CONCEDENTE aos estudantes dos cursos de Administração, Administração Pública, Filosofia e Música da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação, em estágio obrigatório, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e uma estratégia de profissionalização que fortaleça o processo ensino-aprendizagem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: às normas da Lei 11.788, 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60(sessenta) meses, nos termos do art.57 inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - RICARDO LUIZ LANGE NESS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº041/2017 - PROCESSO Nº5697876/2017

CONTRATO Nº 02782016 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (um) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. EMPRESA: RADIER ENGENHARIA LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 10.08.2017 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº 02552017SEUDC01, CONTRATO Nº 02782016, firmado com a SEDUC e a referida Empresa RADIER ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 01 (um) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. Conforme Justificativa abaixo: Atendendo o processo VIPROC de Nº 5479267/2017, em fl. 04, onde a fiscalização solicita a paralisação da obra, até que os problemas apresentados no relatório técnico sejam devidamente sanados. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº049/2017 - PROCESSO Nº7032227/2017

CONTRATO Nº 01312017 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NO MUNICÍPIO DE URUOCA (LOTE III). EMPRESA: RADIER ENGENHARIA LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 30.08.2017 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº 02692017SEUDC01, CONTRATO Nº 01312017, firmado com a SEDUC e a referida Empresa RADIER ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NO MUNICÍPIO DE URUOCA (LOTE III). Conforme Justificativa abaixo: Atendendo o processo VIPROC de Nº 6106308/2017, em fl. 02, onde a fiscalização do DAE solicita a paralisação da referida obra, tendo em vista que existe pendências documentais da prefeitura com relação ao terreno da construção da referida obra, que ainda não foram resolvidas e estão impossibilitando a elaboração do projeto de implantação. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE, RADIER ENGENHARIA LTDA □ Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº7372658/2014 E 0138024/2015

Pelo presente instrumento, o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, ora denominada DOADORA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC – AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e do outro lado a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA - AEFAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida por lei como entidade civil de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.598/0001-89, ora denominada DONATÁRIA, neste ato representada por seu Presidente LEONARDO VIEIRA MACHADO, portador do RG Nº 2007671886-1 SSP/CE e CPF/MF Nº 606.233.093-00, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, em conformidade a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.891/2011, que alterou Lei Estadual nº 13.476/2004, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens, relacionado no ANEXO I do Decreto apenso aos autos, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA de acordo com os motivos apresentados no Ofício nº 01/2015, às fls. 03 do Processo nº 0138024/2015. Os bens a serem doados são: 05 Estantes de aço para livros com seis prateleiras; 06 Mesas tipo

escrivanhina; 03 Armários de aço com 02 portas e 04 prateleiras – LAB; 06 Cadeiras para digitador; 01 Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa. A doação se faz necessária em detrimento de outra forma de alienação, pois os bens não tem mais utilidade para a Administração Pública Estadual. Não há vedação para alienação dos objetos desta Doação, tendo em vista que foram classificados como EXCEDENTES e SEM UTILIDADE, não havendo, portanto, obrigações do DONATÁRIA perante a DOADORA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOADOR A DOADORA não se responsabilizará, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção e/ou reparo dos bens, que passarão à propriedade exclusiva da DONATÁRIA com a assinatura do respectivo TERMO. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DONATÁRIO A DONATÁRIA afirma aceitar esta doação como previsto neste instrumento, para que lhe fique pertencendo os bens doados pela DOADORA, sem qualquer condição. CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE Os bens, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se às atividades da educação, proporcionando um melhor atendimento das necessidades da DONATÁRIA. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS O prazo de publicação do presente instrumento obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93. E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor. Fortaleza, 14 de novembro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - DOADOR, LEONARDO VIEIRA MACHADO -Presidente da Instituição - DONATÁRIO Testemunhas: 1. Emanuel Pereira Carneiro, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº120/2017 - PROCESSO Nº17157250-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28, com base no Contrato nº 09/2015 oriundo do Convite nº 05/2015, firmado com a EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, no valor de R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), pelo serviço de instalação de LINK – plano business 5 MB – acesso à internet com velocidade garantida de 5 MB com IP fixo incluindo instalação de equipamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de NOVEMBRO de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº126/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRESSA MARIA MOTA MELO, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 3000431-0, desta SECRETARIA, a viajar às cidades de TIANGUÁ, VIÇOSA DO CEARÁ, UBAJARA, BAIXIO E UMARI, no período de 07 A 14 DE NOVEMBRO DE 2017, a fim de FORTALECER O COMPOD NOS MUNICÍPIOS, concedendo-lhe 4,00 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 308,40 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Tamara Paiva de Lima  
SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE  
POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº127/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLEONEIDE VIEIRA FELIX, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CELULA, matrícula nº 3000191-5, desta SECRETARIA, a viajar às cidades de TIANGUÁ, VIÇOSA DO CEARÁ, UBAJARA, BAIXIO E UMARI, no período de 07 A 14 DE NOVEMBRO DE 2017, a fim de FORTALECER O COMPOD NOS MUNICÍPIOS, concedendo-lhe 4,00 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 308,40 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Tamara Paiva de Lima  
SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE  
POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 183, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, que publicou a PORTARIA Nº 101/2017. **Onde se lê:** 16 A 18 DE OUTUBRO E AS CIDADES BARBALHA E MAURITI. **Leia-se:** 31 A 31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 207 A CIDADE DE ICAPUI. Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Tamara Paiva Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº069/2017**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 7294922/2017 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
A F DE LIMA GRAFICA ME	06.204956-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 10 de novembro de 2017 até 09 de novembro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de novembro de 2017.

Mauro César de M. Bastos  
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGPA  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior  
COORDENADOR DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA - COREX

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº70/2017**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 7546425/2017 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA E EDITORA RONDA LTD A	06.011.258-1

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 10 de Novembro de 2017 até 09 de Novembro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de novembro de 2017.

Naurício Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO, E ACOMPANHAMENTO - CEGAP  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº71/2017**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 75464668/2017 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	06.376.431-8

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 10 de Novembro de 2017 até 09 de Novembro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de novembro de 2017.

Naurício Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO, E ACOMPANHAMENTO - CEGAP  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº17/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 15/2017 (publicado no D.O.E. de 23/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 09 de novembro de 2017.

José Osani L. Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)15/2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.096934-2	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
02	06.096987-3	F S DE OLIVEIRA
03	06.200768-8	F E SALES DA SILVA
04	06.363033-8	LILIAN MARIA DO AMARAL REGINALDO ME
05	06.368311-3	DISTRIBUIDOIA DE GÁS NOVO HORIZONTE LTDA
06	06.371497-3	WBN INDUSTRIA DE BENEFIAMENTO DE ROUPAS LTDA
07	06.381630-0	MAGNUM LOPES DIAS
08	06.384586-5	ELIEDE QUEIROZ DE SOUSA UCHOA
09	06.406459-0	HORIZONTE COMÉRCIO DE PISCINAS



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	06.409480-4	TRILHA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROPUAS LTDA
11	06.430893-6	NARCELIO OLIVEIRA SOUZA HORTIFRUTIGRANJEIROS
12	06.434216-6	MARIA DE FATIMA FERNANDES DO NASCIMENTO
13	06.445141-0	J C DE LIMA VIDROS ME
14	06.473420-0	GRIT BENEFICIADORA DE AREIA LTDA
15	06.477201-2	FAZENDA GAVIÃO
16	06.484732-2	MARIA VICENSINHA DAMASCENO ALVES
17	06.488133-4	RUBI COMERCIAL LTDA
18	06.496041-2	ORTOCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA
19	06.497950-4	CASTANHAS DA TERRA IND E COM LTDA
20	06.522428-0	MASTER GÁS LTDA
21	06.523757-9	RAIMUNDO DE SOUZA ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 09 de novembro de 2017.

José Osani Lopes Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209662-1	NADIEGA MATOS CARVALHO
02	06.216675-1	J & L COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME
03	06.294925-0	PEDRO RODRIGUES PEREIRA
04	06.392223-1	FORT COCO INDUSTRIA E COMERCIO DE COCO LTDA
05	06.712384-8	VANUZIA OLIVEIRA DE LIMA
06	06.949847-4	KAINE CONFECÇÕES LTDA
07	06.960399-5	BARREIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
08	06.967813-8	PEDRO JOSÉ GIRÃO MICROEMPRESA
09	06.991121-5	IVONETE PEREIRA DE ALCÂNTARA CABRAL ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.720.801-0	CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.608.562-4	FARMACIA DO POVO BRASILEIRO LTDA ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2017**  
**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.13803**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.12000**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte JEANS DELUXE LTDA - ME, CGF Nº 06.200505-7, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, os documentos fiscais discriminados no Termo de Início de Fiscalização nº 2017.13803, originado do Mandado de Ação Fiscal nº 2017.12000 referente ao período 01/01/2014 a 31/12/2014 e relacionados a seguir, sujeitando-se, em consequência de não atendimento, as penalidades previstas na legislação em vigor: APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (RUDFTO); LIVROS REG. DE ENTRADAS, CAIXA, INVENTÁRIO, BEM COMO, A RELAÇÃO DE DESPESAS/RECEITAS, COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AO PERÍODO 01/01/2014 A 31/12/2014. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR CEXAT CENTRO

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2017**  
**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.13778**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.11998**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte JEANS DELUXE LTDA - ME, CGF Nº 06.200505-7, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de



15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, os documentos fiscais discriminados no Termo de Início de Fiscalização nº 2017.13778, originado do Mandado de Ação Fiscal nº 2017.11998 referente ao período 01/01/2013 a 31/12/2013 e relacionados a seguir, sujeitando-se, em consequência de não atendimento, as penalidades previstas na legislação em vigor: APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (RUDFTO); LIVROS REG. DE ENTRADAS, CAIXA, INVENTÁRIO, BEM COMO, A RELAÇÃO DE DESPESAS/RECEITAS, COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, TUDO REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2013 A 31/12/2013. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Fco. Exedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2017

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os CONTRIBUÍNTES abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, querendo, no prazo legal de 30 dias, interpor Recurso Extraordinário para a Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Magda do Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2017CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201605996	NULO	2º INSTANCIA
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201605837	NULO	2º INSTANCIA
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201605774	NULO	2º INSTANCIA
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201605762	NULO	2º INSTANCIA
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201605923	NULO	2º INSTANCIA
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201605947	NULO	2º INSTANCIA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2017 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecuráveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 09 de novembro de 2017.

Magda do Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
COMERCIAL SANTA CRUZ DE ALIMENTOS LTDA	06296164-0	1/201505711	PARCIAL PROCEDENTE	198.748,89
SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA	06368882-4	1/201414209	PROCEDENTE	631.716,19

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.364.503-3	BRUNO ARAUJO MARTINS DE CARVALHO - ME	nº 2017.16880-3
02	06.364.503-3	BRUNO ARAUJO MARTINS DE CARVALHO - ME	nº 2017.16881-5
03	06.653.558-1	LUNARDY FEITOSA BEZERRA BRAGA	nº 2017.18752-4

\*\*\* \*\*

#### CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2017 TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.10686

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.10686, o contribuinte JA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA ME, CGF: 06.567.922-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2016, BEM COMO O PERÍODO DE JANEIRO A JULHO 2017. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2017-CANINDÉ

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações** para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo a Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de Ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores, e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho



de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e vigorará até 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR : R\$ 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017. SIGNATÁRIOS : LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANINDÉ e JOÃO MARCOS MAIA – SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEFAZ.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016, que tem por objeto as OBRAS DA CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA SEFAZ - DCCOT, EM FORTALEZA – CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução do contrato fica prorrogado para 27/11/2017. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado para 24/02/2018; VIII - VIGÊNCIA: Até 24/02/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 13/11/2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO, Sílvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DAE e José Rodrigues do Nascimento Júnior - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001 - Fortaleza; IV - CONTRATADA: EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: RUA FERNANDO F. DE MELO, 752 - VILA MANOEL SÁTIRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 196 do Conselho Deliberativo do DER/CE, com fundamento no que dispõe o art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 01/01/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ VALOR GLOBAL R\$ 1.532.634,12 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Previsto para 01/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 08.11.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: SER. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E A SRA. ANÁLIA BUENO DE MELO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRA-PLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 200/2017, data de 31/10/2017, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução do presente Contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, ficando seu término previsto para o dia 17/02/2018; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: Fica inalterado, entretanto, o prazo de vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 07/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA: 01380/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/11/2017.  
CONTRATO Nº01062017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01381/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/11/2017.  
CONTRATO Nº01012017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2017

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01382/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/11/2017.



CONTRATO Nº01042017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-DAL
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES- CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2017

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01383/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/11/2017.

CONTRATO Nº01052017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-DAL
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01384/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/11/2017.

CONTRATO Nº01032017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01385/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/11/2017.

CONTRATO Nº01022017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 01419/2017** - Emissão: 13/11/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012011 - LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	14/11/2017	14/11/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO HOSPITAL SERTÃO CENTRAL EM QUIXERAMOBIM	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
<b>TOTAL:</b>											<b>RS38,55</b>	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de novembro de 2017

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 01420/2017** - Emissão: 13/11/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BATURITÉ	14/11/2017	14/11/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP BATURITÉ / EEP E CEI DE REDENÇÃO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	QUIXADÁ	16/11/2017	16/11/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ÁREA DE EXAME QUIXADÁ	0.5	64,83	0,00	10,0	3,24	35,66
<b>TOTAL:</b>											<b>RS 68,08</b>	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de novembro de 2017  
Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 01421/2017** - Emissão: 13/11/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30009916 - CLAUDIO HENRIQUE FERREZ DE BRITO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	14/11/2017	14/11/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO HOSPITAL SERTÃO CENTRAL QUIXERAMOBIM	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
<b>TOTAL:</b>											<b>RS 38,55</b>	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de novembro de 2017.  
Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: RADIONET LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2375, 2º andar - Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50.100-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem por fundamento a Cláusula Quarta do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 178.496,64 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 08 de novembro de 2017 até o dia 08 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 19 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Antônio Alves de Araújo Neto.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 45/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: QUALITY - MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de Medicina do Trabalho para a Elaboração e Desenvolvimento de Trabalhos e Atividades de Saúde Ocupacional, contemplando os Empregados da CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 52.246,12 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos), pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 27 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Waldir Frota Sampaio e Thays Paiva de Oliveira Arroyo.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº194/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº. 00079, desta Economia Mista, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 07.11.2017 a 09.11.2017, com a finalidade de participar de reuniões técnicas e da Feira NT Expo - 20ª Negócios nos Trilhos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº526/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem no valor total R\$ 2.818,96 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
					QT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES (MATRICULA:430395-1-2)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	10 a 11 de outubro de 2017	FORTALEZA- CE/ PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92	R\$ 141,95	R\$ 1.054,61	R\$ 1.409,48
JARDEL FARIAS MARTINS (MATRICULA:163144-1-2)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	0 a 11 de outubro de 2017	ORTALEZA- CE/ PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92	R\$ 141,95	R\$ 1.054,61	R\$ 1.409,48
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.818,96</b>											

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº539/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº3473803/2016 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, onde com zelo e dedicação descobriram um túnel que já estava em estado bastante avançado, impedindo uma fuga em massa no dia 20.05.2016 no Instituto Presídio Prof. Olavo Oliveira II, relevando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público, atentando pela legalidade e pela manutenção da ordem, exercendo de forma exemplar seus papéis institucionais. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO	MATRICULA
EDSON CONDE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472470.1.2
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430407.1.5
EDILSON JOSÉ SILVA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125798.1.0
EUDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300690.1.3
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472492.1.X
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163151.1.7
JOSÉ WAGNER DA SILVA AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430550.1.1
JULIO CEZAR ALMEIDA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473130.1.5
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472581.1.1
PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125847.1.7
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHÃES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472631.1.5
WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473120.1.9
JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300722.1.9
ANASION MENDONÇA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126047.1.8
JOSÉ HENRIQUE SILVA LEITÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430536.1.2
HERACLITO DE SOUSA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430508.1.8
RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	300920.1.5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº551/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria dos veículos localizados no pátio da Receita Federal do Brasil, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo no valor total R\$ 8.783,84 (oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
					QT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JOSE ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	V	23 de outubro de 2017	FORTALEZA-CE/ PONTA PORÁ-MS/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 189,25	R\$ 0,00	R\$ 662,38	R\$ 189,25	R\$ 3.540,29	R\$ 4.391,92
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR:DNS-2	V	23 de outubro de 2017	FORTALEZA-CE/ PONTA PORÁ-MS/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 189,25	R\$ 0,00	R\$ 662,38	R\$ 189,25	R\$ 3.540,29	R\$ 4.391,92
<b>VALOR TOTAL R\$ 8.783,84</b>											

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº569/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 113,72 (cento e treze reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/ 2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRESSA LELLIANNE FEITOSA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300619-1-8	IV	20 de outubro de 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 3,24	R\$ 35,66
EDSON CARVALHO ASSUNÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	430708-1-9	IV	20 de outubro de 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 3,24	R\$ 35,66
SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL:DNS-2	430826-1-25	III	20 de outubro de 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 77,10	R\$ 3,86	R\$ 42,40
<b>VALOR TOTAL R\$ 113,72</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº571/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 613,20 (seiscentos e treze reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/ 2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472456-1-8	V	20 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ACARATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	20 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ACARATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	20 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ACARATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	20 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ACARATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	20 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ACARATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	20 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ACARATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	20 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ACARATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	20 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ACARATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473043-1-8	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
						<b>VALOR TOTAL RS 613,20</b>			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº586/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.691,70 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/ 2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863-1-X	V	02 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/QUIXADA/REDENCAO/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	02 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/QUIXADA/REDENCAO/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	02 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/QUIXADA/REDENCAO/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	02 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/QUIXADA/REDENCAO/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863-1-X	V	09 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	09 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	09 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	09 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125763-1-5	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472962-18	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ROMULO EUZEBIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473350-1-9	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANDRE SEVERIANO MAIA BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472859-1-7	V	26 A 27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/JERICOACOARA/GRANJA/AQUIRAZ	1,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 97,24
BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473507-1-9	V	26 A 27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/JERICOACOARA/GRANJA/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472814-1-5	V	26 A 27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/JERICOACOARA/GRANJA/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	AGENTE PENINTENCIARIO	472875-1-0	V	26 A 27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ JERICOACOARA/ GRANJA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	300199-1-1	V	26 A 27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ JERICOACOARA/ GRANJA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300563-1-0	V	26 A 27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ JERICOACOARA/ GRANJA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENINTENCIARIO	473043-1-8	V	26 A 27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ JERICOACOARA/ GRANJA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	300451-1-4	V	26 A 27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ JERICOACOARA/ GRANJA/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300513-1-9	V	06 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENINTENCIARIO	472493-1-7	V	06 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300447-1-1	V	06 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	472682-1-4	V	06 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENINTENCIARIO	300404-1-4	V	06 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473537-1-8	V	06 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENINTENCIARIO	473537-1-8	V	06 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300513-1-9	V	21 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/IGUATU/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENINTENCIARIO	472493-1-7	V	21 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/IGUATU/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300458-1-5	V	21 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/IGUATU/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300563-1-0	V	21 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/IGUATU/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	472682-1-4	V	21 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/IGUATU/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENINTENCIARIO	300404-1-4	V	21 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/IGUATU/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473537-1-8	V	21 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/IGUATU/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENINTENCIARIO	473183-1-9	V	21 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/IGUATU/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
						<b>VALOR TOTAL R\$ 1.691,70</b>			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº593/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta e fiscalização, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 809,48 (oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº593/ 2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CHRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473212-1-2	V	09 DE JUNHO DE 2017	SOBRAL/MERUOCA/SAO BENEDITO/MERUOCA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300204-1-3	V	09 DE JUNHO DE 2017	SOBRAL/MERUOCA/SAO BENEDITO/MERUOCA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300419-1-7	V	09 DE JUNHO DE 2017	SOBRAL/MERUOCA/SAO BENEDITO/MERUOCA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473377-1-2	V	09 DE JUNHO DE 2017	SOBRAL/MERUOCA/SAO BENEDITO/MERUOCA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGENTE PENINTENCIARIO	125796-1-6	V	31 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/FORTIM/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	472987-1-7	V	31 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/FORTIM/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430546-1-9	V	31 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/FORTIM/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	473019-1-2	V	31 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/FORTIM/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENINTENCIARIO	473264-1-9	V	08 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300430-1-4	V	08 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430546-1-9	V	08 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENINTENCIARIO	300031-1-X	V	08 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	473205-1-8	V	13 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/TIANGUA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	13 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/TIANGUA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	300784-1-1	V	13 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/TIANGUA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300258-1-4	V	13 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/TIANGUA/CARNAUBAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300455-1-3	V	02 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/OCARA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	473205-1-8	V	05 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/CAMOCIM/GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	05 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/CAMOCIM/GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	300784-1-1	V	05 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/CAMOCIM/GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300258-1-4	V	05 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/CAMOCIM/GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	472928-1-6	V	11 DE OUTUBRO E 11 19 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	1	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 67,46
<b>VALOR TOTAL R\$ 809,48</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº611/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário GABRIEL GOMES DE LIMA, que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 (Trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir de 16 de novembro de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 13 de novembro de 2017.

María do Perpetuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº563/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 563/2016.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041.; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, neste ato representada pelo Responsável pela Área de Clientes de Governo, Antônio Ronaldo Soares Freire e pela Executiva de Clientes Governo Ceará, Mônica Jucá de Oliveira.; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza- CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Aditar pela 1ª (Primeira) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº 563/2016, celebrado em 01/11/2016, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato nº 563/2016, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$ 3.668.131,10 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e um reais e dez centavos), perfazendo o valor global do referido contrato para R\$ 7.336.262,20 (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O atual ciclo de vigência corresponde ao período de 01/11/2017 a 01/11/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: 30 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ronaldo Soares Freire, Resp. Área de Clientes de Governo- COELCE; Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo Ceará- COELCE; Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Secretaria da Justiça e Cidadania e Paulo Ednardo Oliveira de Carvalho, Gestor do contrato..

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº564/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 564/2016.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Bairro Meireles, Fortaleza- CE, CEP: 60.160-041.; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, neste ato representada pelo Responsável pela Área de Clientes de Governo, Antônio Ronaldo Soares Freire e pela Executiva de Clientes Governo Ceará, Mônica Jucá de Oliveira.; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza- Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Aditar pela 1ª (primeira) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº 564/2016, celebrado em 01/11/2016 doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº 564/2016, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em 6.847,87 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor global do referido contrato para R\$ 13.695,74 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco mil reais e setenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O atual ciclo de vigência corresponde ao período de 01/11/2017 a 01/11/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: 30 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ronaldo Soares Freire, Resp. Área de Clientes de Governo- COELCE; Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo Ceará- COELCE; Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Secretaria da Justiça e Cidadania e Paulo Ednardo Oliveira de Carvalho, Gestor do contrato..

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº04/2017**

DOADORA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRAIRI. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação, em caráter definitivo e gratuito, de 06 (seis) computadores: Monitor LENOVO TFT 19 WIDESCREEN L197 WIDE, tomo nº 7695; monitor TFT 18.5 WIDESCREEN Mr. LENOVO D1960, tomo nº 6561; monitor TFT 18.5 WIDESCREEN Mr. LENOVO D1960, tomo nº 6619; Monitor LENOVO TFT 19" WIDESCREEN L197 WIDE, tomo nº 7688; monitor LENOVO TFT 19 WIDESCREEN L197 WIDE, tomo nº 7743; Monitor LENOVO TFT 19" WIDESCREEN L197 WIDE, tomo nº 7765; microcomputador ESTAÇÃO DE TRABALHO COM GABINETE SMALL FORM FACTOR (2X3) PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E8400 CLOCK: 3 GHZ FSB: 1333 MHZ CACHE 6 MB L2: MEMÓRIA 2GB DDR3 DISCO RÍGIDO (HD) 160GB, tomo nº 6512; microcomputador ESTAÇÃO DE TRABALHO COM GABINETE SMALL FORM FACTOR (2X3) PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E8400 CLOCK: 3 GHZ FSB: 1333 MHZ CACHE 6 MB L2: MEMÓRIA 2GB DDR3 DISCO RÍGIDO (HD) 160GB, tomo nº 6449; microcomputador ESTAÇÃO DE TRABALHO COM GABINETE SMALL FORM FACTOR (2X3) PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E8400 CLOCK: 3 GHZ FSB: 1333 MHZ CACHE 6 MB L2: MEMÓRIA 2GB DDR3 DISCO RÍGIDO (HD) 160GB, tomo nº 6527; microcomputador ESTAÇÃO DE TRABALHO COM GABINETE SMALL FORM FACTOR (2X3) PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E8400 CLOCK: 3 GHZ FSB: 1333 MHZ CACHE 6 MB L2: MEMÓRIA 2GB DDR3 DISCO RÍGIDO (HD) 160GB, tomo nº 6470; microcomputador ESTAÇÃO DE TRABALHO COM GABINETE SMALL FORM FACTOR (2X3) PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E8400 CLOCK: 3 GHZ FSB: 1333 MHZ CACHE 6 MB L2: MEMÓRIA 2GB DDR3 DISCO RÍGIDO (HD) 160GB, tomo nº 6478; microcomputador ESTAÇÃO DE TRABALHO COM GABINETE SMALL FORM FACTOR (2X3) PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E8400 CLOCK: 3 GHZ FSB: 1333 MHZ CACHE 6 MB L2: MEMÓRIA 2GB DDR3 DISCO RÍGIDO (HD) 160GB, tomo nº 6489, adquiridos através da fonte 70 (fonte própria), que serão utilizados para atender as necessidades da Escola Ubiratan

Diniz de Aguiar, pertencente à rede municipal de ensino, situada na localidade de Peixinhos no município de Trairi – Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e está vinculada ao processo administrativo nº 7623010/2016, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente da SEMACE – DOADORA e MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO - Prefeito do Município de Trairi - Ceará – Donatário.

Paula Peixoto Itaborahy  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 105619469/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts. 5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar ANTÔNIO CARNEIRO, CPF: 048.542.843-15, reformado “ex officio” “post mortem” pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SUBTENENTE PM com o soldo de 2º TENENTE PM, matrícula nº. 018.075-1-X, com óbito em 20/09/2010, pensão mensal no valor de R\$ 2.374,46 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/09/2010: NOME: MARIA ZENILDA DOS SANTOS CARNEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 741.935.893-15 VALOR: R\$ 2.374,46 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de 02 (duas) Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 20160014/SEPLAG, Ata de Registro de Preços 04/2017, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.449052.10000.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e Domingos Genival da Silva Pereira - Representante Legal da Contratada

Franklin Vieira Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Fortim. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS : José Nelson Martins de Sousa - Secretário Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Ceará e Naselmo de Sousa Ferreira - Prefeito do Município de Fortim. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2017.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO COGERF Nº14/2017.

#### INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA DESPESA E AJUSTE FISCAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, instituído pelo Decreto nº 32.173, de 22 de março de 2017, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º do mencionado Decreto e CONSIDERANDO, a necessidade de se realizar a gestão dos recursos públicos de forma responsável, mediante ações voltadas para elevação da eficiência e eficácia na aplicação dos recursos e melhoria da qualidade dos serviços públicos, RESOLVE: Art. 1º Ficam suspensos todos os efeitos financeiros referentes às concessões de promoções horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder

Executivo Estadual, até 31/12/2017, com o objetivo de ajustar a execução da despesa e assegurar o equilíbrio fiscal do Estado.

Art. 2º. As situações excepcionais ou de extrema relevância pública deverão ser submetidas à análise e deliberação do COGERF;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO COGERF, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
João Régis Nogueira Matias  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO COGERF Nº15/2017.

#### DISPÕE SOBRE MONITORAMENTO DOS GASTOS COM SAÚDE PELO COGERF.

O Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, instituído pelo Decreto nº 32.173, de 22 de março de 2017, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º do mencionado Decreto e CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão dos recursos destinados à Saúde, RESOLVE: Art. 1º. A Secretaria de Saúde deverá apresentar ao COGERF, o plano de aplicação dos recursos da Fonte 91 (SUS) para o período de outubro a dezembro de 2017.

Art. 2º. Fica suspensa, temporariamente, a Resolução do COGERF de Nº 08/2017, até a apresentação do plano de aplicação a que se refere o Art 1º.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

SALA DE REUNIÕES DO COGERF, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
João Régis Nogueira Matias  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO COGERF Nº16/2017.

#### ESTABELECE DIRETRIZES PARA O PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL – COGERF, no âmbito de suas atribuições de zelar pelo equilíbrio fiscal do Estado; CONSIDERANDO a fixação dos limites financeiros para a realização das despesas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que recebam recursos à conta de dotações do Orçamento Geral do Estado; CONSIDERANDO a necessidade padronizar procedimentos para evitar a ocorrência de despesas em desacordo com a programação financeira estabelecida por este COGERF; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de prazos para processamento da folha de pagamento, evitando pagamento de juros e multas aos órgãos de controle; CONSIDERANDO, ainda, os prazos necessários e hábeis para realização de procedimentos de controle primário de valores lançados em folha de pagamento, DETERMINA:

Art. 1º. O calendário para inclusões no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) e na FolhaWeb – Produção se encerra no dia 15 (quinze) do respectivo mês de competência, salvo se coincidir com feriados ou finais de semana, quando será prorrogado automaticamente para o primeiro dia útil subsequente;

§ 1º – A inclusão de quaisquer vantagens na folha de pagamento somente serão possíveis mediante publicação do instrumento normativo hábil para a concessão da respectiva verba.

§ 2º – Inclusões após a data prevista no caput dependerão de autorização prévia do COGERF.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SALA DE REUNIÕES DO COGERF, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO-CEARÁ - COHAB-CE -  
"EM LIQUIDAÇÃO"  
CNPJ Nº07.121.536/0001-09  
NIRE Nº23300004019**

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. LOCAL, DATA E HORA — Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, no dia 28 de setembro de 2017, às 15h e 00m. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO — Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2017, nas páginas 179, 92 e 57, e no jornal "Diário do Nordeste", caderno classificados edições dos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2017, nas páginas 19, 18 e 22, respectivamente. PRESENÇA — Acionistas, representando 99,98% do capital social, conforme assinaturas no Livro "Presença de Acionistas". COMPOSIÇÃO DA MESA — Francisco de Queiroz Maia Júnior, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. ORDEM DO DIA — Autorização para realizar repactuação da Dívida refinanciada por meio da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, nos termos nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº156, de 28 de dezembro de 2016 e do art. 5º da Portaria do Ministério da Fazenda nº 379, de 09 de agosto de 2017. DELIBERAÇÕES — Fora aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a seguinte matéria: 1.Fica a COHAB-CE autorizada a repactuar a sua Dívida junto à União, refinanciada por meio da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, junto ao Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, com garantia da União, dívidas decorrentes de financiamento obtidos com recursos do citado Fundo, derivadas de operações contratadas até 1º de junho de 2001, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº156, de 28 de dezembro de 2016 e do art. 5º da Portaria do Ministério da Fazenda nº 379, de 09 de agosto de 2017. 2.Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembléia. ASSINATURAS — Francisco de Queiroz Maia Júnior, representante do Governo do Estado do Ceará, como Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão  
SECRETÁRIA DA ASSEMBLÉIA  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5032004  
EM 10/11/2017.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ COHAB CEARÁ EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo: 17/316.223-1

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº77/2017** - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 da Lei nº 11.714/90, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, prevista no art. 5º, XI, do anexo único do Decreto Nº. 29.334/08, de 01.11.2017 até 31.12.2018 ao servidor JOÃO MÁRIO SANTOS DE FRANÇA matrícula Nº. 300036-1-6, que ocupa o cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Estudos Sociais do IPECE, para ser ORDENADOR DE DESPESAS, sem prejuízo de suas atribuições. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

**EMPRESA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº094/2017** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, art. 8º do Decreto nº 31.225, de 11/06/2013, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 026/2015, publicada no Diário Oficial datado de 25 de maio de 2015 e considerando a necessidade de constituir a Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP, RESOLVE DESIGNAR os empregados, Ricardo Leite Soares, matrícula 1383.1.2, Antonio Carlos Leite Soares, matrícula, 199.1.7 e Regina Estela Benevides de Lima, matrícula 235.1.5 como membros titulares, e Ana Lúcia Pereira Gomes, matrícula 234.1.8, João Bosco Alves da Silva, matrícula 165.1.9 e Josefina Lídia Guedes H. Abdala, matrícula 454.1.1, como membros suplentes, para comporem a referida Comissão, que terá como finalidade promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do Executivo Estadual, a partir de 25 de maio de 2017 até 24 de maio de 2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº095/2017** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, art. 8º do Decreto nº 31.225, de 11/06/2013,

RESOLVE CESSAR OS EFEITOS das Portarias nºs 024/2015, publicada no Diário Oficial datado de 19 de maio de 2015 e a Portaria nº 035/2017, publicada no Diário Oficial datado de 28 de abril de 2017 e considerando a necessidade de constituir o Comitê Setorial de Acesso à Informação, RESOLVE DESIGNAR o Diretor de Segurança da Informação, RAIMUNDO OSMAN LIMA, matrícula 1376.1.8 e os Empregados, Evelise Helena Façanha Braga, matrícula 405.1.7, Ana Lúcia Pereira Gomes, matrícula 234.1.8 e Francisco Agnaldo Nogueira Lima, Ouvidor, matrícula 915.1.0, para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Comitê, que terá como finalidade assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação. a partir de 19 de maio de 2017 até 18 de maio de 2019.EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0011/2017**

PROCESSO Nº: 4175199/2016 OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fibra Óptica, acessórios e material para seu funcionamento, com instalação. JUSTIFICATIVA: Atender aos diversos projetos governamentais do Estado relacionados com a utilização de fibras ópticas, especialmente aqueles de conexão das Unidades do Governo ao Cinturão Digital do Ceará (CDC). DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com valor unitário de R\$ 0,70 e quantidade 2.000.000 para o item 01 e R\$ 0,82 e quantidade 10.000.000 para o item 02, perfazendo em R\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil reais). SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ana Paula da Justa Freire Lima - Sócia Diretora e Marcos Antônio Lima - Sócio Diretor da MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 29/2017**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) ACCESS POINT 802.11AC DUALBAND OUTDOOR e 01 (uma) LICENÇA PARA CONTROLADOR WIRELESS com objetivo de disponibilizar conexão wifi gratuita a população através do Cinturão Digital do Estado - CDC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 90/2016 processo nº 23077.066563/2016 da UFRN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 83.710,00 (oitenta e três mil, setecentos e dez reais) pagos em 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.18684.03.33903900.2.70.00.1.40; 46200002.24.126.063.18664.0.3.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Levindo Jose Garcia Neto - Gestor do Contrato e Roberto Sérgio Blassio Filho - Representante Legal da SMARTWAVE.

Francisco Rogério Cristiano  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se publique-se.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2015/SOHIDRA/  
CCC**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2015/SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: TERPA CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Rua. Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1301, Coco, Fortaleza/CE - CEP: 60192-105, inscrita no CNPJ sob nº 16.726.866/0001-14, Tel: (85) 3034-2291; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1º, incisos II, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 51/2015/SOHIDRA/CCC, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, OBJETO DE PARCERIA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, (LOTE V), Concorrência Pública nº 20140001/Sohidra/CCC.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 60 (Sessenta) dias a partir do dia 29/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum alteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 51/2015/SOHIDRA/CCC que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e WLADMIR MOREIRA DA SILVA.

Bruno Jurema Pontes Almeida  
PROCURADOR JURIDICO



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C128031

## SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7772250/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor CARLOS NELTON DA PONTE, matrícula nº 493485-1-7, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 14 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2338-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 5967938/2017 e 6509283/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, CARMEM CEMIRE BERNARDO CAVALCANTE, matrícula no 495846-1-X, Enfermeira, lotada no Núcleo de Atenção Primária, no período de 18 a 20 de setembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à JUAZEIRO DO NORTE/CE, para participar da 2ª Oficina Regional do Projeto QUALIFICAAPSUS CEARÁ na Região de Saúde de Crato, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um valor de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$ 504,39 (quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe IV, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2428-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 5799857/2017 e 6259473/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA ERCÉLINA CAVALCANTE ALENCAR, matrícula no 35424-1-6, Agente Administrativo, lotada no Núcleo de Atenção Primária, no período de 27 a 29 de setembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à JUAZEIRO DO NORTE/CE, para participar da 2ª Oficina Regional do Projeto QUALIFICAAPSUS CEARÁ na Região de Saúde de Brejo Santo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais), de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe V, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2552-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 6455132/2017 e 693341/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora Anita Ludmila Leda Batista Rolim, matrícula 414441.1.8, lotada na Assessoria de Planejamento e Gestão - ASPLAG da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de Outubro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo/SP, para participar do VIII Seminário Nacional da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) totalizando um, valor de R\$ 1.040,57 (hum mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor R\$ 1.506,41 (hum mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2710-1** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 7023716/2017 e 7023759/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO dos servidores abaixo relacionados, no período de 16 a 19 de outubro de 2017, para que os mesmos possam sensibilizar e divulgar o processo de doação de órgãos na região do Cariri, no município de Juazeiro do Norte/CE, bem como participar da reunião da Câmara Técnica sobre Terapia Renal Substitutiva-TRS, junto ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, em Brasília/DF, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 1.096,60 (um mil, noventa e seis reais e sessenta centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.835,48 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	A.J.CUS (R\$)	TOTAL(R\$)
						QTE	V. UNIT	TOTAL			
Lilian Alves Amorim Beltrão	404981-1-7	Sec.Executiva	II	16 a 17/10/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	87,62	131,43	26,29	0,00	157,72
Lilian Alves Amorim Beltrão	404981-1-7	Sec.Executiva	II	17 a 18/10/2017	Juazeiro do Norte/Brasília/ Fortaleza	1,0	236,56	236,56	141,94	236,56	615,06
Felipe dos Santos Dias Soares	493321-1-4	DNS-2	III	16 a 19/10/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	3,5	77,10	269,85	53,97	0,00	323,82
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>1.096,60</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2722-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 5918511/2017 e 5918414/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor ÍTALO MARTINS DE OLIVEIRA, Médico, lotado na Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle-CORAC, matrícula nº 493395-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de outubro de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do SYMPOSIUM ITXPO, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.637,93 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe IV,



anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2831/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7220422/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora LARYSSA BRAGA CAVALCANTE, que ocupa o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493248-1-2, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do 17º CONGRESSO PAULISTA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA, em São Paulo/SP, no período de 14 a 19 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2832/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6940154/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora LIA BELCHIOR MENDES BEZERRA, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 495593-1-3, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DO SONO, em Joinville/SC, no período de 01 a 04 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2833/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7220104/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora SIMONE CASTELO BRANCO FORTALEZA, que ocupa o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493151-1-2, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do 17º CONGRESSO PAULISTA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA, em São Paulo/SP, no período de 15 a 18 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2834/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7235241/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora LUCYARA GOMES CATUNDA, que ocupa o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493250-1-0, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do 17º CONGRESSO PAULISTA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA, em São Paulo/SP, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2835/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015,

publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6982914/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora WIVIANY DA SILVA SOUSA, que ocupa cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula n.º 492045-1-5, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para participar do ENCONTRO NORTE NORDESTE EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO, em Recife/PE, no período de 15 a 17 novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2836/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6350560/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA HALINE LIMA BEZERRA, que ocupa cargo de FONOAUDIÓLOGO nesta Secretaria, matrícula n.º 496305-1-4, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do 3º ENCONTRO DO "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E GESTÃO DE PROGRAMAS EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - GPRS", em São Paulo/SP, nos dias 13, 14 e 15 novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2837/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6409238/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor ALESSANDRINO TERCEIRO DE OLIVEIRA, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 300257-1-7, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do XVI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, em Brasília/DF, no período de 13 a 15 novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2838/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6349766/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA HALINE LIMA BEZERRA, que ocupa cargo de FONOAUDIÓLOGO nesta Secretaria, matrícula n.º 496305-1-4, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participou do 2º ENCONTRO DO "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E GESTÃO DE PROGRAMAS EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - GPRS", em São Paulo/SP, nos dias de 16, 17 e 18 outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2839/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6982400/2017 do VIPROC, RESOLVE com



fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA SELMA MATIAS DE LIMA, que ocupa cargo de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula n.º 030215-1-3, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para participar do ENCONTRO NORTE NORDESTE EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO, em Recife/PE, no período de 15 a 17 novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2840/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5507651/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARILUCIA GOMES DA SILVA, que ocupa cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula n.º 115416-1-5, com exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, para participar do 20º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM, que irá acontecer no Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 10 novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2841/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7050110/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor AUGUSTO CESAR GADELHA DE ABREU FILHO, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493727-1-X, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA PEDIÁTRICA, em São Paulo/SP, no período de 13 a 16 novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2842/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6726870/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ADLENE FAUSTINO ADVINCULA, que ocupa cargo de TÉCNICO EM LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS nesta Secretaria, matrícula n.º 495129-1-0, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, que participou do TREINAMENTO "DIRETRIZES PARA HERANÇA GENÉTICA EM DOENÇA FALCIFORME", em Brasília/DF, nos dias: 19 e 20 outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2843/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7466405/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, que ocupa cargo de PSICÓLOGO nesta Secretaria, matrícula n.º 496357-1-0, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, para participar do 3º ENCONTRO PRESENCIAL COM A DEFESA DOS TCCs, em Recife/PE, nos dias: 23 e 24 novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para

tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2844/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7192143/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor MARIONESCU PURCARU, que ocupa cargo de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula n.º 495441-1-1, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para participar do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTOMATERAPIA, em Belo Horizonte/MG, no período de 13 a 16 novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2845/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7216336/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor JULIO LELIS DA COSTA NETO, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493497-1-8, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do XVI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, em Brasília/DF, no período de 11 e 15 novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2846/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6835091/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ANGELA MARIA SILVA, que ocupa cargo de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula n.º 495592-1-6, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para participar do ENCONTRO NORTE NORDESTE EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO, em Recife/PE, no período de 14 a 17 novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2847/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7336625/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora TERESINHA DO MENINO JESUS SILVA LEITÃO, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 102985-1-2, com exercício funcional no Hospital São Jose de Doenças Infecciosas, para participar do XV FÓRUM INFECÇÕES FÚNGICAS NA PRÁTICA CLÍNICA, em Curitiba/PR, no período de 16 a 18 novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2848 /2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7125314/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor FRANCISCO MARTINS NETO, que ocupa o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493880-1-2, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do CURSO DE CIRURGIA TORÁCICA, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 14 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2849/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7256869/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora FRANCISCA TATIANA MOREIRA PEREIRA, que ocupa o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493541-1-8, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do 34º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS, em Cabo de Santo Agostinho/PE, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2850/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6350080/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA HALINE LIMA BEZERRA, que ocupa cargo de FONOAUDIOLOGO nesta Secretaria, matrícula n.º 496305-1-4, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do 4º ENCONTRO DO "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E GESTÃO DE PROGRAMAS EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - GPRS", em São Paulo/SP, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2851/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7021926/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor ADRIANO CESAR COSTA CUNHA, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493275-1-X, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do XVI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, em Brasília/DF, no período de 11 a 15 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2852/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7022248/2017 do VIPROC, RESOLVE com

fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor RUY BARBOSA FRANCO LIMA, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 104167-1-X, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do 72º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA, em São Paulo/SP, no período de 03 a 05 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2853/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6996451/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor CARLOS ANDRE BEZERRA E SILVA, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493299-1-1, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do 72º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA, em São Paulo/SP, no período de 03 a 05 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2854/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7045124/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA LIDUINA RODRIGUES FERREIRA, que ocupa o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 101774-1-3, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS, em Recife/PE, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2855/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7047666/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor ANTONIO LUIZ CARNEIRO JERONIMO, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 100169-1-6, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE ACUPUNTURA, em Recife/PE, no período de 22 a 25 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2856/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6809465/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor MARCELO DE PAULA MARTINS MONTEIRO, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493445-1-1, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS, em Recife/PE, no período de 28, 29 de novembro e 01 de dezembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2857/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7112506/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ANGELA MARTA MOURA NOGUEIRA, que exerce a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 402268-1-8, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, em Curitiba/PR, no período de 10 a 14 novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2858/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7048131/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor IVAN GUERRA DE ARAUJO FREITAS, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493231-1-5, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DO SONO, em Joinville/SC, no período de 01 a 04 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2859/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7148284/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor RAPHAEL FELIPE BEZERRA DE ARAGÃO, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493119-1-5, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do XVI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, em Brasília/DF, no período de 11 a 15 novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2860/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7104902/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor FERNANDO HOLANDA COSTA JUNIOR, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493214-1-4, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do XVI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, em Brasília/DF, no período de 11 a 15 novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2861/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7187239/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA, que ocupa cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 300256-1-X, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para parti-

cipar do XVI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, em Brasília/DF, no período de 11 a 15 novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2862** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.905,00 (Um mil, novecentos e cinco reais) contra MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.864.845/0001-68, estabelecida na Av. Radialista João Ramos, nº 1141, A, Bairro: Cidade Nova. Maracanú/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7414928/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2863** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa PHARMACRYL PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ: 04.089.356/0001-02, estabelecida na Rua: Dez de Julho, nº 481, Sala 02, Bairro: Boa Viagem, Recife/PE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 1776356/2017 VIPROC/SESA, no tocante à Autorização de Compra cujo produto é Azul de Tripán 0,1% Solução Injetável, frasco ampola 1ml, Ata de Registro de Preço nº 434/2016, no qual não efetuou a entrega do produto, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2864** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa I.C. RODRIGUES – HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 18.783.612/0001-63, estabelecida na Travessa Ubajara, nº 72, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 7791667/2017 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 7390 (emitido em 03.04.2017), Ordem de Compra nº 171/2017, que trata do fornecimento do medicamento Oxibutina Cloridrato 0,1%, no qual não efetuou a entrega do produto, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2865** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME, CNPJ: 05.199.870/0001-55, estabelecida na Rua João Pitombeira, nº 13, Bairro: Centro, Senador Pompeu/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 3212433/2017 c/c 4147333/2017 VIPROC/SESA, no tocante aos Empenhos nº 8858, nº 8856, nº 8872 e nº 5698, que trata do fornecimento do medicamento gentamicina, diltiazem, lorazepam 1mg, lorazepam 2mg, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2866/2017** - O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 13, de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2866/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº	NOME	A PARTIR DE
1	EMANUELY MATOS DA SILVA	18/10/2017
2	MARIANE FRANÇA VIEIRA	18/10/2017

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº754/2017 AO CONTRATO Nº301/2017**

Aos 09 (nove) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7915137/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 301/2017**, celebrado com a Empresa PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 17473 - 24200764.10.305.056.22713.03.339032.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº755/2017 AO CONTRATO Nº877/2016**

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7937300/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 877/2016**, celebrado com a Empresa LITTERE EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 242000414.10.122.055.2 2549.03.339039.1.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1126/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0858/2017 - 3º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1126/2014**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Da independência nº 323, Jardim Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2017, o **Contrato nº 1126/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, nos toldos em lona night e day com costura vulcanizada do Hospital de Saúde Mental de Messejana HSM/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 22.479,96 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.479,96 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Dário Olney Farias Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1111/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1215/2017 - 2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1111/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA. - COAPH; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2017, o Contrato Nº 1111/2016, cujo objeto é o serviço em horas/ano, na Área de Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência, nas categorias de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e psicólogo com formação e experiência específica para o SAMU 192 Ceará/SESA, para atender as necessidades do SVO/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 4.452.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.452.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valderi de Sousa Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2166/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1201/2017 - 2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 2166/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II nº 599, 2º andar, sala 07, Centro, Cratús/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) ao Contrato 2166/2016, cujo objeto é a contratação para execução das obras dos serviços complementares da Policlínica Tipo II, no município de Maracanaú - CE/SESA, devidamente especificado no ANEXO B- PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme parecer do órgão interveniente Técnico - DAE, parte integrante deste, independente de transcrição. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 325.167,78 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) ao contrato, referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$ 1.324.321,91 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), para R\$ 1.649.489,69 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 325.167,78 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lílían Alves Amorim Beltrão, Sílvio Gentil Campos Júnior e Francisco Lennon Barbosa Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº060/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 077/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 060/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TIANGUA - CE; II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho do **Termo de Ajuste nº 060/2017**, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde para atender a população do município de Tianguá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 16/10/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Menezes de Lima;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 632/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento de Tecnologia da informação - TI, (nobrek), para o projeto VITAE no Centro de referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CSDL, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº 03/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2016, vigente para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conforme especificações constante no prego e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 5 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 04/2016 - IFPA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.126.057.18144.03.449052.1.01.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Alexander Alfonso Delgado Montalvo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0922/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A. OBJETO: Aquisição de equipamento de Tecnologia da informação - TI, (computador), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº 56/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 224/2016, vigente para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia-SEPOG/RO, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 03 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 224/2016, à Ata de Registro de Preços nº 56/2017, vigente para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia-SEPOG/RO e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil, e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.126.057.18144.03.449052.1.01.00.0-08.494 - COD: 8434. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, e Antonio José Cavalcante Furtado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0998/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Napa), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170706, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.780,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 IG: 925886. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcelo Rodrigues dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1008/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (Um) nobreak de 5000VA, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA - por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº 05/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/2016, vigente para o MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXERCITO, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 05/2016, vigente para o MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXERCITO, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.789,00 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.18138.03.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alexander Alfonso Delgado Montalvo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1025/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: Aquisições de Mobiliário Hospitalar, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160623 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 35.883,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Lupércio José Brito da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1027/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de Radiologia/Acessórios, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160782 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.832,00 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0.00 e/ou 24200014.10.302.057.18237.10.449052.10100.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Diego Mendes Luciano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1052/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, nobreak, para atender às necessidades do projeto VITAE nas Unidades de Saúde do HGCCO, HSJ e HSMM, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº 23/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 57/2016, vigente para a Universidade Federal do Pará - UFPA, conforme especificações constante no prego e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 13 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 57/2016, vigente para a Universidade Federal do Pará - UFPA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda



deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.126.057.18144.03.449052.1.01.00.0 - 8494. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexander Alfonso Delgado Montalvo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº122/2017

I - Doc. Nº 122/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para o município de Missão Velha/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2018; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.10100.0; VIII - DATA: 26/10/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Diego Gondim Feitosa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº123/2017

I - Doc. Nº 123/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para o município de Araripe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2018; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.10100.0; VIII - DATA: 20/10/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Giovane Guedes Silvestre;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 4614675/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS-CE; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, conforme Resolução do CESAU nº 09/2017, estando obrigado a informar à Central de Regulação do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE RUSSAS / HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS - RUSSAS - CE, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "TRANSFERÊNCIA SEM REGULAÇÃO E FORA DO PERFIL DA UNIDADE - OBSERVAÇÃO LAUDO Nº.: 14400023642". Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/órgão. Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 4492308/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamentos irregulares ocorridos no âmbito do(a) Hospital Beneficente de Barreiras; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, decide, NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE BARREIRA / HOSPITAL BENEFICENTE DE BARREIRA, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre o fato de paciente ter sido

transferida sem regulação e, posteriormente, inserida pelo HO no UNISUS, na data de 18.06.2017, no Turno Diurno, conforme Laudo nº15610001664. Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/órgão. Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 4531354/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fator supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) Hospital Deoclécio Lima Verde; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro reativo à Política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, decide, NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / HOSPITAL DEOCLÉCIO LIMA VERDE, na pessoa de seu Diretor Geral, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre o fato Noturno, no dia 01.07.2017, bem como ausência de insumos, geralmente só funciona até às 21:00 horas e para centro cirúrgico não funciona desde o ano passado. Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão. Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 2064430/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do (a) Unidade Mista de Saúde J. Oliveira - Acarape; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, até maio de 2017, conforme Resolução do CESAU nº 09/2017, estando obrigado a informar à Central de Regulação do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE ACARAPE/UNIDADE MISTA DE SAÚDE J. OLIVEIRA, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "No plantão noturno do dia 20.03.2017, a Unidade Mista de Saúde J. de Oliveira transferiu a paciente, sem regulação, para o Hospital Infantil Albert Sabin."(veja doc. anexo)". Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/órgão. Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 4492014/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - Cir, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) Hospital Deoclécio Lima Verde; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / HOSPITAL DEOCLÉCIO LIMA VERDE, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05(cinco)dias úteis, prestar esclarecimentos sobre o fato de não haver Profissional Técnico de Raio X, no Turno Noturno, no dia 21.06.2017. Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão. Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 4614306/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU - IGUATU-CE; considerando, também, que o aludido hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, conforme Resolução do CESAU nº 09/2017, estando obrigado a informar à Central de Regulação do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas,

decide NOTIFICAR o MUNICÍPIO DE IGUATU/HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU, na pessoa de seu Diretor Geral, para, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 05(cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "PACIENTE MARIA LUIZA SILVA PEREIRA FOI ENCAMINHADA PELO HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU SEM REGULACÃO PARA O HIAS. MÉDICO: HELOISA HELENA ALEXANDRE SIEBRA". Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Orgão. Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº4614225/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL EUDÁSIO BARROSO-QUIXADÁ-CE; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, conforme Resolução do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas, decide NOTIFICAR o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/HOSPITAL EUDÁSIO BARROSO-QUIXADÁ-CE, na pessoa de seu Diretor-Geral, para no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "TRANSFERÊNCIA SEM REGULACÃO - OBSERVAÇÃO LAUDO Nº 1640003765". Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/orgão. Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº6047735/2017, que trata do Contrato nº 006/2015, firmado entre o Estado do Ceará, com interveniência de Centro de Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com objeto desse órgão Estadual prestar serviços especializados de assistência psicoterápica ao Hospital Regional UNIMED SOBRAL; Considerando que o (a) Contratante não cumpriu a Cláusula Quinta do referido Contrato, deixando de ressarcir os cofres públicos pelos serviços prestados DECIDE NOTIFICAR o (a) Contratante HOSPITAL REGIONAL UNIMED SOBRAL, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 10(dez) dias, a partir do recebimento desta, efetuar o ressarcimento dos valores devidos (valor anexo), acrescido de juros e correção monetária ou, querendo, apresentar defesa escrita no mesmo prazo, sob pena do débito ser inscrito na dívida ativa, com a subsequente adoção de medidas judiciais cabíveis. Fica o (a) notificado (a) ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação do comprovante da quitação do débito ou dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis. Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº4614357/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL REGIONAL DR. PONTES NETO - QUIXERAMOBIM - CE; considerando, que nos termos técnicos dos sistemas estaduais de urgência e emergência, através do qual define, que respirador mecânico se faz obrigatório na lista de equipamentos de uma unidade hospitalar, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE-HOSPITAL REGIONAL DR. PONTES NETO - QUIXERAMOBIM - CE, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "Dois ventiladores mecânicos da Unidade continuam quebrados, sendo que um foi encaminhado pra Fortaleza, para manutenção e o outro não tem previsão de conserto". Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Orgão. Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA

nº4638590/2017, que trata do Contrato nº 010/2015, firmado entre o Estado do Ceará, com interveniência de Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com objeto desse Órgão Estadual serviços especializados de assistência hemoterápica ao HOSPITAL DR. ESTEVAM PONTE LTDA; Considerando que o (a) Contratante não cumpriu a Cláusula Quinta do referido Contrato, deixando de ressarcir os cofres públicos pelos serviços prestados, DECIDE NOTIFICAR o(a) contratante HOSPITAL DR. ESTEVAM PONTE LTDA, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta, efetuar o ressarcimento dos valores devidos (valor anexo), acrescido de juros e correção monetária ou, querendo apresentar defesa escrita no mesmo prazo, sob pena do débito ser inscrito na Dívida Ativa, com a subsequente adoção de medidas judiciais cabíveis. Fica o(a) notificado (a) ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação do comprovante da quitação do débito ou dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis. Fortaleza, 31 de setembro de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 3684114/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do (A) HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, até maio de 2017, conforme Resolução do CESAU nº 09/2017, estando obrigado a informar à Central de Regulação do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ / HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "No plantão diurno de 07.05.2017, o Hospital e maternidade Paulo Sarasate inseriu a solicitação de nº 14500007008, paciente para avaliação cirúrgica, no Polo Maracanaú, Hospital Municipal João Elísio de Holanda. Segundo ocorrências registradas, o Hospital Polo negou, alegando que os profissionais médicos estavam em paralisação." (veja doc. anexo)". Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Orgão. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº4491794/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação dos Hospitais Polos, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre o fato de não haver Profissional Técnico de Raio X, no turno Noturno, no dia 21.06.2017. Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Orgão. Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº2405653/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL MUNICIPAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE - LIMOEIRO DO NORTE; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, até maio de 2017, conforme Resolução do CESAU nº 09/2017, estando obrigado a informar à Central de Regulação do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / HOSPITAL MUNICIPAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "Nos plantões dos dias 24 e 28.03.2017, o Hospital Municipal Dr. Deoclécio Lima Verde transferiu paciente, sem regulação" (veja doc. anexo)". Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Orgão. Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº2064066/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES - PACAJUS; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, até maio de 2017, conforme Resolução do CESAU nº 09/2017, estando obrigado a informar à Central de Regulação do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas decide NOTIFICAR o MUNICÍPIO DE PACAJUS - HOSPITAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "No plantão noturno do dia 20.03.2017, o HOSPITAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES transferiu paciente, sem regulação para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN" (veja doc. anexo)". Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão. Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORIA JURIDICA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1286/2017-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Nº074/2017-GS, DOE de 23/10/2017, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº0607/2014-GS**, datada de 02 de maio de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2014. 2. **DESIGNAR** o servidor ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº. 151.344-1-0, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, Primeiro em Comando em Voo por Instrumentos, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 7.367,26 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 27 de outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1327/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 16.009 de 05 de Maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pela COPOL/SSPDS, atinente ao período de 03 a 13/11/2017, RESOLVE conceder a indenização de reforço ao serviço operacional (IRSO) aos **MILITARES**, relacionados no anexo único desta Portaria, os quais atuaram na Coordenação Geral/Enem-CE, supervisão, apoio operacional e no CICC durante a Operação Enem/2017 na cidade de Fortaleza-CE, de acordo com a Diretriz Operacional Nº96/2017-COPOL/SSPDS e Ordens Gerenciais nºs 001 e 004/2017-GAB/COPOL-ENEM 2017, devendo a despesa correr à conta do Convênio Nº848331/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1327/2017-GS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	110.005-1-7	Alexandro Souza de Menezes	ST PM	25,50	48	1.224,00
2	091.741-1-7	Aristóteles Coelho Correia	CEL PM	35,70	12	428,40
3	136.268-1-2	Bertônio Eduardo Meireles	3º SGT PM	25,50	24	612,00
4	099.476-1-2	Carlos Adriano de Araújo Gurgel	CEL PM	35,70	48	1.713,60
5	113.336-1-3	Carlos César Menezes Barroso	MAJ PM	35,70	48	1.713,60
6	110.079-1-0	Carlos Magno Menezes Barroso	1º SGT PM	25,50	48	1.224,00
7	125.505-1-0	Claudomiro Souza da Silva	MAJ PM	35,70	24	856,80
8	107.411-1-4	Clodoaldo Jansen Braga	TC PM	35,70	48	1.713,60
9	108.378-1-2	Damião de Assis Rodrigues	3º SGT PM	25,50	48	1.224,00
10	136.126-1-7	Eliabe Lima de Freitas	3º SGT PM	25,50	48	1.224,00
11	105.620-1-5	Flávio de Sousa Dias	MAJ PM	35,70	48	1.713,60
12	106.882-1-3	Francisco de Assis Araújo Sousa	1º SGT PM	25,50	48	1.224,00
13	113.685-1-4	Francisco Ritácio da Silva Santos	1º SGT PM	25,50	24	612,00
14	111.598-1-8	Francisco Sérgio Menezes Farias	1º SGT PM	25,50	48	1.224,00
15	300.198-1-4	Francisco Vanderlan Vieira Filho	TC BM	35,70	24	856,80
16	038.902-1X	Isaías Ribeiro de Sousa	TC PM	35,70	48	1.713,60
17	098.985-1-4	Jano Emanuel Marinho	TC PM	35,70	24	856,80
18	110.765-1-3	Jayme Glairton Holanda Valões	1º SGT PM	25,50	48	1.224,00
19	308.229-1-9	Jefferson Luiz Cabral Costa	SD PM	20,40	24	489,60
20	132.405-1-5	João Kairo Rocha Segundo	MAJ PM	35,70	24	856,80
21	303.058-1-7	Josué Fernandes Lira Monteiro	1º SGT PM	25,50	48	1.224,00
22	304.513-1-7	Marcelo Moraes Vasconcelos	SD PM	20,40	48	979,20
23	302.060-1-0	Maria Priscila Freitas Souza	CB PM	20,40	48	979,20
24	300.688-1-5	Miguel Freitas de Souza	CB PM	20,40	24	489,60
25	134.978-1-8	Paulo Régis Farias Marinho	3º SGT PM	25,50	48	1.224,00
26	118.963-1-6	Ricardo Andrade de Queiroz	1º SGT PM	25,50	48	1.224,00
27	103.302-1-1	Sebastião Holanda Paz Filho	TC PM	35,70	48	1.713,60
28	302.067-1-1	Tarcísio Candido de Sousa Silva	SD PM	20,40	48	979,20
29	065.997-1-0	Weberton Gomes de Loiola	TC PM	35,70	48	1.713,60
						32.231,6

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1328/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 16.004 de 05 de Maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pela COPOL/SSPDS, atinente ao período de 03 a 13/11/2017, RESOLVE conceder a **gratificação** de reforço operacional extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, os quais atuaram na Coordenação Geral/Enem-CE, supervisão, apoio operacional e no CICC durante a Operação Enem/2017 na cidade de Fortaleza-CE, de acordo com a Diretriz Operacional Nº96/2017-COPOL/SSPDS e Ordens Gerenciais nºs 001 e 004/2017-GAB/COPOL-ENEM 2017, devendo a despesa correr à conta do Convênio Nº848331/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1328/2017-GS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	167.782-1-4	Alexandre Augusto Fernandes Moreira	Inspetor	48	25,50	1.224,00
2	106.184-1-X	Amarildo Célio Barbosa Terceiro	Inspetor	24	25,50	612,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	198.836-1-2	Erick Márcio Vanderlei de Oliveira	Escrivão	24	20,40	489,60
4	300.202-1-9	Fernando Menezes Silva Júnior	Delegado	48	30,60	1.468,80
5	060.873-1-0	Francisco Willans Quezado	Escrivão	48	25,50	1.224,00
6	300.323-1-4	Heitor Sampaio Batista	Inspetor	48	20,40	979,20
7	133.177-1-2	Jairton Sidicley Valente Lima	Inspetor	48	25,50	1.224,00
8	006.758-1-4	Lúcio Ponte Torres	Delegado	24	35,70	856,80
10	301.020-1-0	Manuel Jarbas Rios Júnior	Escrivão	48	20,40	979,20
11	300.931-1-9	Nara Livia Muniz Lima	Escrivã	48	20,40	979,20
						10.036,80

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº203 / 2017 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL EVERARDO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art. 150, § 3º, inc. IV da lei Nº12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO a notável ação dos policiais civis Germano de Castro Farias, matr. 198.20.-1-0, Allan Rodrigo Clarindo de Oliveira, matr. 300.620-1-9, José Nilson Ferreira Agostinho, matr. 138.911-1-7, José Deuzimar de Santana Júnior, matr. 300.311-1-3 e Eduardo Sousa de Goes, matr. 300.530-1-, chefiados pelo Delegado de Polícia Civil Giovani Silva de Moraes, matr. 300.577-1-6, que, no dia 23/7/17, quando se encontravam de plantão na Delegacia do 10º Distrito Policial, conseguiram impedir o resgate de presos daquela delegacia, perpetrado por doze indivíduos armados, com os chegaram a trocar tiros, e que, diante da pronta ação de referidos policiais, se evadiram, e três deles foram presos logo depois; CONSIDERANDO que esses policiais, mesmo diante de uma situação de alto risco, pondo em perigo suas próprias vidas, não exitaram em conter a pretensão daqueles infratores, cumprindo com coragem e destemor seu dever funcional; CONSIDERANDO, por fim, que esses bravos policiais, agindo dessa forma, demonstraram comprovada dedicação excepcional no cumprimento do dever, posto que, com suas ações, evitaram possíveis transtornos irreparáveis à ordem pública, sendo, sem dúvida, dignos dos maiores encômios, razão pela qual, por dever de justiça, Resolve elogiar os servidores supracitados, determinando o encaminhamento deste ato ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais dos servidores e a devida publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 8 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204 / 2017 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL EVERARDO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art. 150, § 3º, inc. IV da lei Nº12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO a destacada ação de policiais civis lotados no Complexo de Delegacias Especializadas (CODE), relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais, no dia 1º/8/17, pondo em risco suas próprias vidas, conseguiram conter os ânimos de 144 presos que estavam recolhidos àquele Complexo, que, já extremamente exaltados, provocavam danos nas dependências daquela área e ameaçavam a todo momento, aos brados, romperem as grades das celas para empreenderem fuga daquela unidade; CONSIDERANDO que esses policiais, mesmo diante de uma situação de alto risco, não exitaram em conter a pretensão daqueles infratores, demonstrando bastante equilíbrio no desempenho daquela árdua missão, elegendo preservar a vida daqueles rebelados e de outras pessoas, em detrimento de suas próprias vidas, repise-se, numa atitude exemplar de respeito ao ordenamento jurídico e aos interesses maiores da sociedade, hodiernamente sôfrega ante os percalços que afligem a paz social, num momento difícil por que passa o país, superando, desta forma, por que não dizer, as dificuldades, também, que afligem a atividade policial, no momento. CONSIDERANDO, por fim, que esses bravos policiais, agindo dessa forma, demonstraram comprovada dedicação excepcional no cumprimento do dever, posto que, com suas ações, evitaram possíveis transtornos irreparáveis à ordem pública, sendo, sem dúvida, dignos dos maiores encômios, razão pela qual, por dever de justiça, Resolve elogiar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, determinando o encaminhamento deste ato ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais dos servidores e a devida publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 7 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº204/2017-GDGPC

NOME	CARGO
JOSÉ SILVANO PINTO	Inspetor de Polícia Civil
DANIEL PORTELA GOMES	Inspetor de Polícia Civil
JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Inspetor de Polícia Civil
PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	Inspetor de Polícia Civil
RONAL DE SOUSA OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil
GUSTAVO AUGUSTO MALTA SANTA CRUZ PERNAMBUCO	Delegado de Polícia Civil
JOSÉ JAIME DE PAULA PESSOA LINHARES	Delegado de Polícia Civil
ANTÔNIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	Delegado de Polícia Civil
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	Delegado de Polícia Civil
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PASTOR	Delegado de Polícia Civil
LÚCIO PONTE TORRES	Delegado de Polícia Civil
MARIA CELESTE FERREIRA DA PONTE TUPINAMBÁ	Delegado de Polícia Civil
IVALDO CÉLIO SABOIA COELHO	Inspetor de Polícia Civil
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	Inspetor de Polícia Civil
SÉRGIO FERREIRA PONTES	Inspetor de Polícia Civil
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	Inspetor de Polícia Civil
FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	Inspetor de Polícia Civil
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	Inspetor de Polícia Civil
ARTEMISIO CONDE GOIS FILHO	Inspetor de Polícia Civil
MOISÉS FERREIRA PINTO	Inspetor de Polícia Civil
JOSÉ OCELO DE CARVALHO BARACHO	Inspetor de Polícia Civil
JORGE ALLAN FONTENELLE LEITÃO	Inspetor de Polícia Civil
PABLO GURGEL SOUZA	Inspetor de Polícia Civil
NATANIEL COLARES DIAS	Inspetor de Polícia Civil
LUDMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	Inspetor de Polícia Civil
RAIMUNDO FARIAS JÚNIOR	Inspetor de Polícia Civil
ÉRIKA COUTINHO DO NASCIMENTO	Inspetor de Polícia Civil
WAGNER DE FREITAS COSTA	Inspetor de Polícia Civil
TASSIA MIRELY GOMES ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil
ANTÔNIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	Inspetor de Polícia Civil
HERÁCLITO LIMA NOBRE	Inspetor de Polícia Civil

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº231/2017 – GDGPC****AMPLIA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER (DDM'S), NO ESTADO DO CEARÁ, ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, INDEPENDENTEMENTE DO SUJEITO ATIVO DO DELITO.**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, Everardo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, etc. Considerando que incumbe ao poder público desenvolver políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres, visando resguardá-las de toda forma de violência; Considerando que a violência sexual contra a mulher constitui um dos mais graves tipos de violência, trazendo consequências significativas para a saúde física e psicológica das vítimas, tornando-se, infelizmente, um problema global e generalizado; Considerando que esse tipo de violência contra a mulher constitui grave problema de saúde pública, e exige olhar diferenciado de profissionais, e, principalmente, do poder público; Considerando também a obrigatoriedade da aplicação da Lei 12.845/13, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual, no âmbito do Sistema Público de Saúde (SUS); Considerando, por fim, a necessidade de adequar e aperfeiçoar o atendimento à mulher vítima da violência sexual, independentemente do sujeito ativo do delito, nas DDM's deste Estado, e, ainda, objetivando garantir a efetivação do direito a um atendimento humanizado e especializado à mulher, minimizando, assim, as consequências da violência sofrida. RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar o atendimento especializado nas DDM's do Estado do Ceará às mulheres vítimas de violência sexual, independentemente do sujeito ativo do delito e das situações previstas na Lei Nº11.340/06.

Art. 2º. Destacam-se como infrações penais cometidas contra a mulher, em situação de violência sexual – Dos Crimes contra a Dignidade Sexual – previstos no TÍTULO VI, do Código Penal Brasileiro (CPB).

Parágrafo único: Excetua-se das atribuições das DDM's, definidas nesta Portaria, o CAPÍTULO V, do mesmo Título, que trata do lenocínio e tráfico de pessoas para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual.

Art. 3º. Ratificam-se as Portarias nºs 235/2014-GDGPC e 30/2017-GDGPC.

Art. 4º. Os procedimentos pertinentes a apuração de violência sexual contra a mulher, em andamento, bem como aqueles devolvidos pelo Poder Judiciário para novas diligências, continuarão a cargo das respectivas unidades policiais para sua continuidade, cabendo às DDM'S deste Estado, a apuração daqueles ocorridos após a publicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2017.

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2298 / 17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (ICAPUI) concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353,24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei Nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2326 / 17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria Nº1550/16-GDGPC, datada de 05.10.16, publicada no Diário Oficial de 26.10.16 a partir de 06.10.16, que concedeu a PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE A NÍVEL IV, gratificação no valor de 353,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PARAIPABA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 148406700, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE WELLINGTON SOUSA VIEIRA, matrícula funcional nº 02856018, CPF nº 32217412353, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 30/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,85
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
<b>TOTAL</b>	<b>3.893,99</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 163751927, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 09954813, CPF nº 32342861320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 07/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.145,15</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135884683, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO LOPES RÓDRIGUES, matrícula funcional nº 02909715, CPF nº 14452154387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	25,61
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.426,95</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 146591569, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, CLIDIOMAR PEREIRA CRUZ, matrícula funcional nº 09925511, CPF nº 27295540334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 08/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
<b>TOTAL</b>	<b>3.613,26</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 148325394, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, RUBEMVAL BARBOSA DE ARAUJO, matrícula funcional nº 0010521X, CPF nº 28523547304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
<b>TOTAL</b>	<b>3.613,26</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 137301340, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JERONIMO NORJOSA CARVALHO, matrícula funcional nº 0293521X, CPF nº 28407547387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 04/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.418,41</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140143785, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, VICENTE DE MELO NETO, matrícula funcional nº 09798617, CPF nº 16507010391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 09/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,06
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
<b>TOTAL</b>	<b>3.622,28</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113502222, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE RIBAMAR DE CASTRO, matrícula funcional nº 02699710, CPF nº 17992320344, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 07/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	226,61
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,66
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.400,04
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.365,50
<b>TOTAL</b>	<b>3.014,81</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2012, que concedeu benefício à JOSE RIBAMAR DE CASTRO, matrícula nº 02699710. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 107891646, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE ARIMATEA FERNANDES DE SOUSA, matrícula funcional nº 09665919, CPF nº 23016671387, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 25/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	166,22
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	8,31
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.190,82
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.027,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	1.362,51
<b>TOTAL</b>	<b>3.755,23</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2012, que concedeu benefício à JOSE ARIMATEA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 09665919. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 148336990, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, CICERO RUFINO PEREIRA, matrícula funcional nº 05910811, CPF nº 31271740397, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	270,65
<b>TOTAL</b>	<b>3.883,91</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO que 26 (vinte e seis) profissionais de saúde constantes no Processo VIPROC nº 2930318/2014 prestaram serviços ao Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2013, sem receber pagamento; CONSIDERANDO que o pagamento não foi realizado em razão da inexistência de contratação formal dos profissionais de saúde e a Administração Pública; CONSIDERANDO que, conforme o art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93, a nulidade contratual não exime a Administração Pública do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado; CONSIDERANDO que a eventual responsabilidade pelo fato em epígrafe foi devidamente apurada através de sindicância administrativa, nomeada por meio da Portaria nº 046/2017-GPPA/CGP, publicada no BCG nº 70, de 11/04/2017, cuja solução foi publicada no BCG nº 157, de 21/08/2017; Considerando, finalmente, o Parecer nº 4966/2016-PGE, da lavra do Dr. Procurador do Estado Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues, constante no Processo suso mencionado (fls. 42–50/PGE), pelo reconhecimento da dívida, “caso se comprove cabalmente a execução dos serviços exercidos pelos interessados no caso concreto”; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 47.763,08 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e oito centavos), em favor dos 26 (vinte e seis) profissionais de saúde constantes no Processo VIPROC 2930318/2014, decorrente dos serviços prestados ao Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará, nos meses de janeiro e fevereiro de 2013. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº377/2017 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o militar constante no anexo desta, a viajar à Cidade de Brasília - DF, no período de 21 à 23 de novembro de 2017, a fim de participar de Solenidade no Ministério da Integração Nacional, oportunidade em que será AGRACIADO com a Medalha Defesa Civil Nacional – Ano 2016 - 2017, concedendo-lhes 2 ½ (duas e meia) diárias acrescidas de 60% (sessenta por cento), mais ajuda de custo, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 08 de novembro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CelCG BM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2017 DE 17 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS				AJ. DE CUSTO	TOTAL GERAL
					QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Cleyton Bastos Bezerra	CEL BM	III	21 a 23 de novembro de 2017.	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	2 ½	R\$ 189,25	60%	R\$ 757,00	189,25	R\$ 946,25

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2017 / CBMCE**

PROCESSO Nº7271973 / 2017 CBMCE. OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra terceirizada na área de gerenciamento de recursos de segurança coordenador de 04 (quatro) terceirizados. JUSTIFICATIVA: A justificativa de Dispensa de Licitação Nº011/2017/CBMCE, o Parecer da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL : R\$ 209.307,72 ( duzentos e nove mil e trezentos e sete reais e setenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2048 - 10100004.06.122.003.22425.03.33903700.1.00.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei de Licitações contrato rescindido, de acordo com os artigos 77, caput e 78, incisos I, II, III e IV e Artigo 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Fortal Terceirização de Mão de Obra Ltda. - CNPJ – 15.792.363/0001-84 DISPENSA : MARCOS ELY ARAUJO VIANA – CEL QOBM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CBMCE - MAT. 002.651-1-X RATIFICAÇÃO : HERALDO MAIA PACHECO – CEL CGBM - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE - MAT. 099 447-1-0

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSORIA JURÍDICA**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº620/2017** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE MOVIMENTAR A SERVIDORA ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA MOURA, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 2ª Classe, matrícula Nº179-1-4 lotado no Setor de Acolhimento Familiar da Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL PARA TER EXERCÍCIO no Setor de Toxicologia Forense, da Coordenadoria de Análise Laboratorial Forense - CALF da PEFOCE, Fortaleza-CE a partir de 04 de abril de 2017; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art. 32 da Lei Estadual Nº12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº683/2017** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE MOVIMENTAR O SERVIDOR MARCOS PICCOLO DE PAULA, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 1º Classe, matrícula Nº300.246-1-3 lotado na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB - Capital PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC - Capital a partir de 25 de outubro de 2017; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art. 32 da Lei Estadual Nº12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº686/2017** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III e §3º, inciso IV da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE; Considerando que o reconhecimento do trabalhador é uma forma de agradecer e valorizar seu desempenho; Considerando a ação integrada, solidária, humanitária e ágil dos profissionais da Perícia Forense, demonstrando efetividade de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) do Instituto Doutor José Frota (IJF) presta agradecimento à Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE). RESOLVE ELOGIAR os servidores da Perícia Forense constantes do Anexo único desta Portaria, pelo excelente serviço prestado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	MATRICULA
EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	300.146-1-8
RAFAEL IZIDORIO DO ESPIRITO SANTO	MEDICO PERITO LEGISTA 2º CLASSE	000.218-1-4

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº687/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora ANTONIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES, ocupante do cargo DAS-2, matrícula 300.275-1-5, durante o mês de SETEMBRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº688/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora ANTONIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES, ocupante do cargo DAS-2, matrícula 300.275-1-5, durante o mês de OUTUBRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº689/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora ANTONIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES, ocupante do cargo DAS-2, matrícula 300.275-1-5, durante o mês de NOVEMBRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº690/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora ANTONIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES, ocupante do cargo DAS-2, matrícula 300.275-1-5, durante o mês de DEZEMBRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº896/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica às duas turmas do CFPCP-PMCE/2017, cuja execução está sendo realizada na cidade de Sobral-CE, concedendo-lhe uma diária e meia diária, no valor unitário de R\$ 61,37, acrescidos de 20%, no valor total de R\$ R\$ 110,40 de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; arts. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº896/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESCIMO (%)	TOTAL
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	MOTORISTA DA AESP	302.198-1-3	V	14/11 a 15/11/2017	FORTALEZA/SOBRAL	1,5	92,00	20%	R\$ 110,40

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº452/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula Nº200096-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº4346 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº7921528/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ ERNESTO DE NAZARE, matrícula Nº401839-1-4, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 25/10/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 26/10/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº7921838/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO, matrícula Nº400058-1-1, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 17/09/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 18/09/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº36/2016 IG Nº943770  
PROCESSO Nº6225056/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede

nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, no âmbito do Programa SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO e LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, com RG Nº017.159-1-7 SSP/CE e CPF Nº002.906.023-00, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Nacional Nº8.666/93, Lei Nacional Nº8.245/91 e o Processo Nº6225056/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato Nº36/2016, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida da Universidade, Nº2596, bairro Benfica, Fortaleza/CE, o qual se destina ao funcionamento da Unidade Matriz do SINE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 11 de dezembro de 2017 e término em 10 de dezembro de 2018. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$ 132.037,08 (cento e trinta e dois mil, trinta e sete reais e oito centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.003,09 (onze mil, três reais e nove centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social LOCATÁRIA, Pedro José Alves Capibaribe - Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE e Leandro Bezerra de Menezes - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº550/2016 IG Nº938071  
PROCESSO Nº5899924/2017**

ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº08.675.169/0001-53 e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, resolvem aditar pela 1ª (Primeira) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº550/2016 em 06/10/2016, doravante denominado simplesmente CONTRATO. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 06/10/2017 a 06/10/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, as dotações orçamentárias referentes aos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO; 1.039.000,00 (Um Milhão Trinta e Nove Mil Reais), 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0 47100001.08.122.500.22499.03.339039.10000.0 47100003.11.334.078.18865.03.339039.11000.0 47200002.08.244.080.22855.03.339039.11000.0 47200002.08.243.080.21969.03.339039.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339039.10000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339039.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339039.10000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.22905.03.339039.29200.1 47200002.08.244.072.22885.03.339039.29200.1 47100003.11.334.083.22705.03.339039.10000.0. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Fica inexigível a licitação para a celebração do presente aditivo ao CONTRATO, nos termos do Artigo 25, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação Nº5713410/2016, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. 65, e é datado de 29/09/2016, vinculando o CONTRATO ao referido processo de inexigibilidade de licitação. DISPOSIÇÕES FINAIS: A prestação de serviço público de energia elétrica de que trata o CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Outubro de 2017; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário, Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. Área de Clientes de Governo COELCE e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará COELCE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº10/2017 IG Nº944265  
PROCESSO Nº7169958/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADA - APAPEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.328.891/0001-35, com sede na Rua Dr. Eudásio Barroso, Planalto Universitário, Quixadá/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 7169958/2017. OBJETO: 1.1. O presente Aditivo visa a adequação da memória de cálculo do plano de trabalho do Termo de Fomento Nº10/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Superando Nossos Limites – Ano VI, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as adequações na memória de cálculo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de novembro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado - Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá - APAPEQ. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 107/2017 IG Nº943774**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua João Carvalho, Nº205, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP Nº60.140-140, inscrita no CNPJ sob o Nº05.329.222/0001-76. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de FORMULAS INFANTIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160255 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços Nº070/2017 e seus anexos da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.288,96 (quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339030.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.22885.03.339030.29200.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de Novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Evenilde Benevides Martins - Sellenne Comércio e Representações LTDA.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo Nº07506/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 10.11.2017, MARIA TEREZA CASTELO BRANCO FERNANDES TELLES, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula Nº001215, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Administração, NSP 15, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal Nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 15. LEI Nº16.238, DE 16.05.2017	R\$ 5.822,06
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 873,31
3. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SÁUDE (10% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 132	R\$ 582,21



4. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART. 1º, INC. III

R\$ 1.164,41

5. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº 15.716/2014, ART. 21, INC. II

R\$ 9,15

**TOTAL DOS PROVENTOS****R\$ 8.451,14**

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16/11/17.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

3ª SECRETARIA EM EXERCÍCIO

Dep. Robério Monteiro

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo Nº07507/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 10.11.2017, THALES DE ARAÚJO FERNANDES TELLES, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula Nº000228, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Engenharia Mecânica, NSP 14, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal Nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 14, LEI Nº16.238, DE 16.05.2017

R\$ 5.544,83

2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43

R\$ 1.108,97

3. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 132

R\$ 554,48

4. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº 11.171/86

R\$ 3.241,49

5. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART. 1º, INC. III

R\$ 1.108,97

6. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº 15.716/2014, ART. 21, INC. II

R\$ 15.925,21

**TOTAL DOS PROVENTOS****R\$ 27.483,95**

O teto remuneratório, no âmbito do Poder Legislativo, corresponde ao subsídio do Deputado Estadual na forma do inciso XI do Art.37 da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003, que nos termos da Lei Nº14.828 de 28.12.2010 é de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16/11/17.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

3ª SECRETARIA EM EXERCÍCIO

Dep. Robério Monteiro

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº854/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Processo Nº07486/2017, datado 09 de novembro de 2017. RESOLVE DESIGNAR os servidores LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA, matrícula Nº000121, Diretora Administrativa; FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR, matrícula Nº000060, Diretor Adjunto Operacional e MARCUS VINÍCIUS MELO CRUZ, matrícula Nº000185, Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra objeto do Contrato Nº047/2016, referente a execução dos serviços de construção do Auditório da Central de Serviços, denominado Deputado Murilo Aguiar, localizado no Edifício Sede Deputado Aauto Bezerra, desta Casa Legislativa. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº30/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 04 de dezembro de 2017, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 04/12/2017, Abertura das Propostas às 15:00 horas e Início do Pregão: 15:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS PROCESSO Nº03986/2017

Edital de Tomada de Preços Nº02/2017-CP - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, no que lhe confere o ato da Mesa Diretora Nº190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação da Diretora Geral publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2017 e, considerando o disposto no Mapa Comparativo de Preços da licitação, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº02/2017-CP, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma para adequação do espaço do Auditório Murilo Aguiar em um espaço livre; reforma da sala Onofre Leite de Leão, localizada no Complexo das Comissões; reforma da sala da Diretoria Operacional e implantação de área específica para estacionamento de motocicletas e bicicletas (bicicletário) na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em estrita conformidade com o especificado no termo de referência e demais exigências do edital, nos termos da legislação vigente fica a presente licitação HOMOLOGADA em favor da empresa ALVES FREITAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Tiburcio Frota, Nº1320, bairro São João do Tauape, município de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF Nº97.550.234/0001-44, conforme o que se encontra previsto no inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93. SALA DA DIRETORIA GERAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



**OUTROS**

<b>VIDA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A</b> <b>CNPJ: 09.450.037/0001-96</b>			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO</b> <b>EM 31/12/2014 - 31/12/2015 - 31/12/2016</b>			
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Ativo</b>	<b>7.236.369,07</b>	<b>8.374.246,73</b>	<b>8.957.112,86</b>
<b>Circulante</b>	<b>7.036.369,07</b>	<b>8.174.246,73</b>	<b>8.757.112,86</b>
<b>Disponível</b>	<b>509.704,35</b>	<b>1.645.276,46</b>	<b>3.156.915,14</b>
<b>Caixa</b>	<b>1.389,63</b>	<b>1.389,63</b>	<b>1.389,63</b>
Caixa Geral	1.389,63	1.389,63	1.389,63
<b>Banco conta Movimento</b>	<b>341,78</b>	<b>257.565,35</b>	<b>10.686,24</b>
HSBC	-765,73	257.186,17	-
CEF 248-1	21,51	22,83	144,96
Banco Safra	-	356,35	363,99
Cheques a Compensar	1.086,00	-	-
Bradesco	-	-	10.177,29
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>507.972,94</b>	<b>1.386.321,48</b>	<b>3.144.839,27</b>
Aplicações Financeiras	507.972,94	1.386.321,48	3.144.839,27
<b>Clientes</b>	<b>2.322.765,07</b>	<b>2.870.479,57</b>	<b>2.322.007,02</b>
Clientes	2.322.765,07	2.870.479,57	2.322.007,02
Clientes	2.322.765,07	2.870.479,57	2.322.007,02
<b>Estoques</b>	<b>3.603.845,46</b>	<b>3.057.845,46</b>	<b>2.617.545,46</b>
Estoques	3.603.845,46	3.057.845,46	2.617.545,46
Imóveis a Comercializar	3.603.845,46	3.057.845,46	2.617.545,46
<b>Adiantamentos</b>	<b>599.999,99</b>	<b>599.999,99</b>	<b>599.999,99</b>
Adiantamentos	599.999,99	599.999,99	599.999,99
Adiantamentos a Fornecedor	599.999,99	599.999,99	599.999,99
<b>Impostos a Deduzir/Compensar</b>	<b>54,20</b>	<b>605,25</b>	<b>605,25</b>
Impostos a Deduzir/Compensar	54,20	605,25	605,25
IR S/Aplicação Financeira	54,20	605,25	605,25
<b>Outros Créditos</b>	<b>-</b>	<b>40,00</b>	<b>60.040,00</b>
Outros Créditos	-	40,00	60.040,00
Cheques em Cobrança	-	40,00	60.040,00
<b>Não circulante</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Empréstimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimo a Labora Engenharia	-	-	-
<b>Permanente</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Investimento	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Imóveis p/Futura instalação	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Sala 402 Ed. Mercury	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Passivo</b>	<b>7.236.369,07</b>	<b>8.374.246,73</b>	<b>8.957.112,86</b>
<b>Circulante</b>	<b>878.281,01</b>	<b>897.204,99</b>	<b>922.997,71</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>1.848,58</b>	<b>792,58</b>	<b>796,18</b>
Fornecedores	1.848,58	792,58	796,18
Fornecedores	1.848,58	792,58	796,18
Fornecedor Pessoa Jurídica	1.848,58	792,58	796,18
<b>Obrigações Sociais e Tributárias</b>	<b>13.644,95</b>	<b>33.624,93</b>	<b>59.414,05</b>
Obrigações Sociais e Trabalhistas	448,88	488,56	545,60
Obrigações Sociais e Trabalhistas	448,88	488,56	545,60
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>13.196,07</b>	<b>33.136,37</b>	<b>58.868,45</b>
Obrigações Tributárias	13.196,07	33.136,37	58.868,45
<b>Títulos a Pagar</b>	<b>862.787,48</b>	<b>862.787,48</b>	<b>862.787,48</b>
Títulos a Pagar	862.787,48	862.787,48	862.787,48
Títulos a Pagar	862.787,48	862.787,48	862.787,48
<b>Não Circulante</b>	<b>3.672.565,62</b>	<b>3.672.565,62</b>	<b>3.672.565,62</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>3.672.565,62</b>	<b>3.672.565,62</b>	<b>3.672.565,62</b>
Outras Obrigações	3.672.565,62	3.672.565,62	3.672.565,62
Partes Relacionadas	3.672.565,62	3.672.565,62	3.672.565,62
Contratos de Mútuo	3.672.565,62	3.672.565,62	3.672.565,62
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.685.522,44</b>	<b>3.804.476,12</b>	<b>4.361.549,53</b>
<b>Capital Social</b>	<b>366.000,00</b>	<b>366.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
Capital Social	366.000,00	366.000,00	366.000,00
<b>Reservas</b>	<b>73.200,00</b>	<b>73.200,00</b>	<b>73.200,00</b>
Reservas	73.200,00	73.200,00	73.200,00
Reservas Legal	73.200,00	73.200,00	73.200,00
<b>Recurso P/Aumento de Capital</b>	<b>-</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>
Adiantamento p/Aumento de Capital	-	650.000,00	650.000,00
Afac V/D	-	650.000,00	650.000,00
<b>Lucro/Prejuízo Acumulado</b>	<b>2.246.322,44</b>	<b>2.715.276,12</b>	<b>3.272.349,53</b>
Lucro/Prejuízo Acumulado	2.246.322,44	2.715.276,12	3.272.349,53
Lucros Acumulados	2.246.322,44	2.715.276,12	3.272.349,53
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>2.542.480,68</b>	<b>3.232.887,55</b>	<b>2.970.300,89</b>
Venda de Imóveis	2.320.475,75	3.027.810,49	2.813.593,25
Locação de Imóveis	222.004,93	205.077,06	156.707,64
<b>Deduções da Receita</b>	<b>371.006,03</b>	<b>611.980,18</b>	<b>1.030.758,10</b>
Impostos Faturados	96.405,03	84.856,56	99.436,02
Cofins	79.237,00	69.745,12	81.728,23
Pis	17.168,03	15.111,44	17.707,79
<b>Vendas Canceladas e Devoluções</b>	<b>274.601,00</b>	<b>527.123,62</b>	<b>931.322,08</b>
Vendas Canceladas e Devoluções	274.601,00	527.123,62	931.322,08
<b>Receita Líquida</b>	<b>2.171.474,65</b>	<b>2.620.907,37</b>	<b>1.939.542,79</b>
<b>Custo Mercs./Servs.Prestados</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.806.000,00</b>	<b>710.300,00</b>
Custo dos Imóveis Vendidos	1.100.000,00	1.806.000,00	710.300,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.071.474,65</b>	<b>814.907,37</b>	<b>1.229.242,79</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>163.366,03</b>	<b>166.684,68</b>	<b>172.882,32</b>
Despesas com Vendas	39.500,00	81.960,00	29.000,00
Despesas Administrativas	78.300,11	51.893,48	105.304,36
Despesas Tributárias	45.565,92	32.831,20	38.577,96
<b>Desps./Recs.Financs.Líquidas</b>	<b>151.669,22</b>	<b>100.978,87</b>	<b>202.705,87</b>
Receita Financeira	151.852,82	102.358,09	202.706,02
Despesa Financeira	183,60	1.379,22	0,15
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>69.387,29</b>	<b>67.571,62</b>	<b>111.061,96</b>
<b>Variações Monetárias Líquidas</b>	<b>26.494,52</b>	<b>166.788,28</b>	<b>136.823,19</b>
Outras Receitas Operacionais	-	22,10	10,00
<b>Lucro Operacional</b>	<b>1.016.885,07</b>	<b>848.440,32</b>	<b>1.284.837,57</b>
Receitas Não operacionais	-	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-	-
<b>Resultado Antes do Imp.</b>	<b>1.016.885,07</b>	<b>848.440,32</b>	<b>1.284.837,57</b>
<b>Renda e Contrib. Social</b>	<b>44.494,51</b>	<b>37.501,15</b>	<b>50.486,45</b>
<b>Prov. Imposto de Renda</b>	<b>77.940,48</b>	<b>63.535,90</b>	<b>91.145,23</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>894.450,08</b>	<b>747.403,27</b>	<b>1.143.205,89</b>
Diretor-Presidente: José Vilter Santos Magalhães - CPF: 023.353.443-15			
Contador: Vilma Sandra Lourenço da Costa - CRC/CE: 016110			

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação nº 2017.10.27.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.27.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Podium Empreendimentos Eireli - Epp, Jmc Conceito Construções Serv. Empreend. Ltda - Me, Pv Engenharia, Serviços E Locações Ltda - Me, Inova Construções E Empreendimentos Eireli - Me, Gertece Engenharia Ltda - Epp, A.I.L. Construtora Ltda - Me, Werton Engenharia E Arquitetura Ltda-Me, Ramira Augusto Alencar - Me E R. Meira Engenharia Eireli - Epp, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Jose Nunes de Sousa Filho - ME - Não apresentação de atestados devidamente registrados no CREA, assim como apresentação de planilhas descritivas também não registradas no citado Conselho (Descumprimento aos itens 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório); apresentação de declaração de concordância com o Edital e instalação da unidade de apoio com reconhecimento de firma ocorrendo antes da emissão do documento (Descumprimento ao item 3.2.20 do Edital Convocatório) e apresentação de planilhas descritivas dos serviços em cópias sem a devida autenticação (Descumprimento ao item 3.4.1 do Edital Convocatório); Jao Construções e Serviços LTDA - ME - Apresentação de acervo técnico incompatível com o objeto licitado e apresentação de atestados e planilhas descritivas sem estarem devidamente registrados na entidade profissional competente (CREA) (Descumprimento aos itens 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório); Brascon Construções e Serviços EIRELI - ME - Por apresentar contrato de prestação de serviço com o engenheiro (responsável técnico) com firma devidamente reconhecida apenas da parte contratante (Descumprimento ao item 3.2.18.1 do Edital Convocatório); apresentação de declarações de (1) indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis, (2) concordância com o Edital e instalação da unidade de apoio e de (3) que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, direcionadas para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte (Descumprimento aos itens 3.2.19, 3.2.20 e 3.2.21 do Edital Convocatório), assim como apresentação de declaração de concordância com o edital e instalação da unidade de apoio sem o Devido reconhecimento de firma (Descumprimento ao item 3.2.20 do Edital Convocatório) e a empresa Emprecon Empreend. de Engenharia e Const. LTDA - Apresentação de declaração de concordância com o Edital e instalação da unidade de apoio com reconhecimento de firma ocorrendo antes da emissão do documento (Descumprimento ao item 3.2.20 do Edital Convocatório). Destacou-se ainda que a assinatura do representante legal da empresa Emprecon Empreend. de Engenharia e Const. LTDA, o Sr. Raimundo Rômulo Aires Montenegro diverge com o nome constante no selo de reconhecimento do cartório na citada declaração. Maiores informações no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Padre Cícero nº 334, 1º Andar, Sala 104 - Centro, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, ou ainda pelo telefone (88) 3511-2465. **Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2017. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S/A**  
**CNPJ: 02.941.913/0001-38 - NIRE 23 3 0002572-5**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA****SENHORES ACIONISTAS:**

Em cumprimento ao que determina a legislação comercial e societária, bem como ao estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

A DIRETORIA.

**Balancos patrimoniais**  
**Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**  
**(Em milhares de Reais)**

Ativo	Balancos patrimoniais		
	Nota explicativa	2016	2015
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	14.389	2.301
Consórcios	4	39	39
Adiantamentos	4	62	-
Valores a Receber	4	3.293	483
Juros Pagos a Apropriar	4	1.845	-
Outros ativos	4	1.624	638
		<b>21.252</b>	<b>3.461</b>
<b>Não circulante</b>			
Valores a receber	5	58.236	59.798
Investimentos	6	61.175	65.014
Imobilizado	7	9	1
		<b>119.420</b>	<b>124.813</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>140.672</b>	<b>128.274</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	2	4	4
Empréstimos e financiamentos	8	502	6.925
Obrigações trabalhistas		31	7
Obrigações fiscais		125	24
Parcelamentos tributários		800	-
Dividendos antecipados	9	10.724	-
Outros passivos		1.477	1.566
		<b>13.661</b>	<b>8.526</b>
Empréstimos e financiamentos	8	23.609	19.515
Parcelamentos tributários		4.971	4.374
Valores a Pagar		1.067	1.346
		<b>29.647</b>	<b>25.235</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	10		
Capital social		40.000	40.000
Reserva de lucros		68.387	65.536
Ações em tesouraria		(11.023)	(11.023)
		<b>97.364</b>	<b>94.513</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>140.672</b>	<b>128.274</b>
<b>Demonstrações de resultados abrangentes exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)</b>			
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	
Lucro líquido do exercício	2.961	4.964	
Outros resultados abrangentes	-	-	
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>2.961</b>	<b>4.964</b>	

**Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015**  
**(Em milhares de Reais)**

	Nota explicativa	2016	2015
<b>Receita Líquida Operacional</b>			
Receitas de Aluguéis		177	
<b>Despesas/receitas operacionais</b>			
Gerais e administrativas		(2.669)	(2.035)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(8)	(8)
Receitas de equivalências patrimoniais		14.569	7.014
<b>Lucro antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>		<b>12.069</b>	<b>4.971</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>			
Despesas financeiras	10	(9.281)	(7)
Receitas financeiras	10	173	-
<b>Lucro antes do IRPJ e da CSLL</b>		<b>2.961</b>	<b>4.964</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>2.961</b>	<b>4.964</b>
Quotas em circulação no final do exercício (em reais)		40.000	40.000
<b>Lucro líquido por quotas do capital social no fim do exercício - R\$</b>		<b>R\$ 0,074</b>	<b>R\$ 0,124</b>

**Demonstrações dos fluxos de caixa períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015**  
**(Em milhares de Reais)**

	2016	2015
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.961</b>	<b>4.964</b>
<b>Ajuste por:</b>		
Depreciação e amortização	1	833
Encargos financeiros	(9.281)	(7)
Resultado de Equivalência Patrimonial	14.569	7.014
Reserva de Lucros	-	-
	<b>8.250</b>	<b>7.840</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Aumentos (Reduções) dos ativos</b>		
Caixa e Equivalentes de caixa	12.088	
Outras contas a receber	3.337	254
Consórcios	(444)	
<b>Aumentos (Reduções) dos passivos</b>		
Fornecedores	(2)	2
Empréstimos e Financiamentos	2.330	(5.329)
Obrigações sociais e tributárias	24	(25)
Outros Valores	(10.033)	(161)
	<b>7.300</b>	<b>(5.259)</b>
<b>(=) Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>15.550</b>	<b>2.581</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Compras de bens do imobilizado	-	-
<b>(=) Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Contratação de empréstimos e financiamentos	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	(6.423)	(6.647)
<b>(=) Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos</b>	<b>(6.423)</b>	<b>(6.647)</b>
<b>(=) Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>12.088</b>	<b>898</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.301	1.403
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.389	2.301
<b>(=) Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>12.088</b>	<b>898</b>

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**(Em Milhares de Reais)**

	Capital social Subscrito	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros acumulados	Ações em tesouraria	Total
<b>Saldos em 31/12/2014</b>	<b>40.000</b>	<b>6.713</b>	<b>63.167</b>	<b>(9.307)</b>	<b>(11.023)</b>	<b>89.550</b>
Reserva Legal	-	248				248
Lucro líquido do exercício	-			4.964		4.964
Reserva de Lucros	-		4.715	(4.964)		(249)
Prejuízo líquido do exercício				-		-
Retenção de lucros				-		-
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	<b>40.000</b>	<b>6.961</b>	<b>67.882</b>	<b>(9.307)</b>	<b>(11.023)</b>	<b>94.513</b>
Reserva Legal		148				148
Lucro líquido do exercício			2.703	2.961		5.664
Reserva de Lucros				(2.961)		(2.961)
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>40.000</b>	<b>7.109</b>	<b>70.585</b>	<b>(9.307)</b>	<b>(11.023)</b>	<b>97.364</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015**

**1. Contexto operacional:** A Strata Construções e Concessionárias Integradas S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem por objetivos sociais: **a)** participação societária em outras empresas; **b)** inversão de capitais em empresas e operações correlatas; **c)** engenharia civil (edificações, incorporações, obras rodoviárias, ferroviárias portuárias, pontes, viadutos, eletrificação, barragens, saneamento, aeroportos, aeródromos, túneis, viadutos, gasodutos e oleodutos) e engenharia sanitária; e **d)** exploração de atividades de serviços de transporte coletivo, de passageiros e de cargas.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** **2.1. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreenderam as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com observância da Lei das Sociedades Anônimas e Normas Brasileiras de Contabilidade. **2.2. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir: **2.2.1. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **2.2.2. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas correspondentes. **2.2.3. Outros ativos e passivos (circulante e não circulante):** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. Não há ajustes relevantes a serem registrados nos ativos e passivos para trazer sua mensuração a valor presente de realização. **2.2.4. Empréstimos e financiamentos:** São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros estabelecidos em cláusulas contratuais até a data do balanço. **2.2.5. Tributos e contribuições a recolher:** Foram calculados com base nas alíquotas correspondentes e provisionados de acordo com a competência dos fatos geradores de cada tributo e contribuição, cujos pagamentos foram



efetuados nas datas pré-estabelecidas pela legislação vigente.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa	267	288
Bancos Movimentos	12.115	606
Aplicações Financeiras	2.007	1.407
<b>Total</b>	<b>14.389</b>	<b>2.301</b>

### 4. Valores a receber

	2016	2015
Impostos a recuperar	376	450
Adiantamentos	62	-
Consorcio Construtor Via Verde	39	39
Consórcio Santa Barbara	483	483
Valores e bens	1.244	184
Juros a apropriar	1.845	-
CITEMA Cia. Ind. Tec. do MA	2.810	-
Outros	4	4
<b>Total</b>	<b>6.863</b>	<b>1.160</b>

### 5. Valores a receber - Longo Prazo

	2016	2015
CITEMA - Cia. Industrial Técnica do Maranhão	54.475	56.160
Thermes Participações S.A	1.798	1.798
Outros	1.963	1.840
<b>Total</b>	<b>58.236</b>	<b>59.798</b>

### 6. Investimentos

	% Participação	Equivalência	2016
<b>Investimentos avaliados por equivalência patrimonial</b>			
Road Participações em			
Concessionárias Ltda	99,99	(1.545)	60.695
291 Participações Ltda	21,71	(968)	480
<b>Total</b>		<b>(2.513)</b>	<b>61.175</b>
<b>7. Imobilizado</b>	<b>Taxas</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Máquinas Leves	10%	203	203
Veículos Pesados	25%	4.769	4.769
Equipamentos de Informática	20%	11	2
Móveis e Utensílios	10%	4	2
<b>Custo Total</b>		<b>4.987</b>	<b>4.976</b>
(-) Depreciação		(4.978)	(4.976)
<b>Total</b>		<b>9</b>	<b>1</b>

### 8. Empréstimos e financiamentos

	2016	2015
<b>Circulante</b>		
Banco Itaú	56	56
Banco Votorantim	-	6.650
Banco Daycoval	446	219
	<b>502</b>	<b>6.925</b>

### Não Circulante

Banco Votorantim	23.084	18.457
Banco Daycoval	525	1.058
<b>Total</b>	<b>23.609</b>	<b>19.515</b>
	<b>24.111</b>	<b>26.440</b>

**9. Dividendos a Receber:** Foram considerados como dividendos a receber os valores propostos até a data de fechamento deste balanço e não pagos conforme abaixo descritos, em milhares de reais:

- CRT - Concessionária Rio Teresópolis	R\$ 2.369
- VIAPAR Concessionárias Integradas Paraná	R\$ 8.355

**10. Patrimônio líquido: Capital:** Totalmente subscrito e integralizado, representado por 24.000.000 ações ordinárias e 16.000.000 ações preferenciais, sem valor nominal.

	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações
Trana Tec. da Informação e Construções Ltda	9.065.129	8.405.328	17.470.457
Ações em tesouraria	11.677.162	4.374.040	16.051.202
Porto Acre Participações Ltda	3.021.709	2.801.776	5.823.485
Gilberto Rôla Ferreira	236.000	164.000	400.000
Francisco Roberto H. Rôla	-	127.428	127.428
Paulo Stênio H. Rôla	-	127.428	127.428
<b>Total</b>	<b>24.000.000</b>	<b>16.000.000</b>	<b>40.000.000</b>

**Reserva legal:** Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

**Reserva de retenção de lucros:** A companhia retém o lucro do exercício, conforme disciplinado pelo art.178-d da Lei nº 11.638/07.

**Ações em tesouraria:** A Companhia efetuou a recompra de Ações representativas de seu capital social, com o objetivo de permanência em tesouraria, visando maximizar a geração de valor para o acionista na eventualidade de cancelamento das respectivas ações.

Marcus Pinto Rôla - Diretor

Bruno da Cunha Garcia - CRC/SP- 1SP219813/O-6 - Técnico Contábil

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Sócios e Diretores da STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S/A.

**Opinião sem Resalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S/A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os investimentos mantidos em outras empresas "Rod Participações em concessionárias Ltda., foram objeto de atualização pelo método de equivalência patrimonial, por mim auditadas sem ressalvas.

**Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria. Com base no trabalho realizado, concluímos que não existe distorção relevante no Relatório da Administração. **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou caso não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: \* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. \* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. \* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. \* Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. \* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 11 de agosto de 2017. JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS - CRC: CT 1SP072846/O-5.



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70 - NIRE Nº 23300007891**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2017, às 09 horas (horário de Fortaleza), na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, CE, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **I.** realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirográfaria, no valor de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) da Companhia (“Debêntures”), a ser distribuída através de oferta pública com esforços restritos e dispensa automática de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor, sob o regime de garantia firme de colocação, assim como seus termos e condições, conforme previsto no artigo 59 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei 6.404”); **II.** nos termos do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a delegação de poderes ao Conselho de Administração para deliberar sobre qualquer modificação e/ou alteração em qualquer das condições das Debêntures de que tratam os incisos VI a VIII, do §4º do artigo 59 da Lei 6.404; **III.** autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da 5ª (quinta) emissão de Debêntures; e **IV.** proposta da administração para alteração do art. 23 do Estatuto Social, e exclusão do seu parágrafo único, transferindo da Assembleia Geral para o Conselho de Administração a competência para autorizar a emissão de debêntures pela Companhia, nas hipóteses permitidas no artigo 59 da Lei 6.404/76, de modo a compatibilizar a redação do art. 23 com a do art. 15, parágrafo 1º, inciso xix. Para participar da AGE, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas horas) de antecedência do dia da AGE. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Fortaleza, 17 de novembro de 2017. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017 – CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, CONFORME LEI Nº 58/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE. I. DA CONVOCAÇÃO. 1.1. João Ribeiro Barroso, Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Edital do Concurso Público Nº 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados que foram convocados através dos Editais de Convocação Nº 003/2017 e 005/2017. 1.2. Todos os candidatos aprovados que foram convocados através dos Editais de Convocação Nºs 003/2017 e 005/2017, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Itapipoca, localizada à Avenida Monsenhor Tabosa, 3027, Bairro Julho, Itapipoca-CE, no período de 18 a 21 de dezembro do ano em curso, conforme cronograma em anexo, para tomarem posse de seus cargos. 1.3. Os Candidatos deverão se apresentar perante a Comissão, devidamente nomeada para este fim, no endereço mencionado no item 1.2, conforme cronograma estabelecido no Anexo Único deste Edital. **ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 007/2017 – CRONOGRAMA. CARGO – DIA – HORA. Agente Administrativo, Atendente de Consultório Dentário e Cozinheiro – 18/12/2017 – 09h às 12h; Auxiliar de Serviços Gerais – 18/12/2017 – 15h às 18h; Educador Físico – NASF, Motorista Categoria D, Nutricionista e Operador de Máquinas Pesadas – 19/12/2017 – 09h às 12h; Professor – Ensino Fundamental – Ano Iniciais, Professor PEB II – Ciências, Professor PEB II – Educação Especial, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Geografia, Professor PEB II – História e Professor PEB II – Inglês – 19/12/2017 – 15h às 18h; Professor PEB II – Matemática, Professor PEB II – Língua Portuguesa, Professor PEB II – Educação Infantil e Professor PEB II – Ensino Religioso – 20/12/2017 – 09h às 12h; Merendeira e Professor PEB II – AEE (Atendimento Educacional) – 20/12/2017 – 15h às 18h; Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Procurador, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Enfermeiro – 21/12/2017 – 09h às 12h; Agente de Operação e Fiscal de Trânsito – 21/12/2017 – 15h às 18h. Itapipoca-CE, 16 de Novembro de 2017. Joao Ribeiro Barroso – Prefeito Municipal de Itapipoca.****

\*\*\*\*\*

**AMBIENGE ENGENHARIA AMBIENTAL E LABORATÓRIO LTDA CNPJ 00.561.700/0001-55 NIRE 23200663916 (JCEC). EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017. I - DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 14/11/2017, às 10hs, na sede da Sociedade, em Fortaleza, CE, na Rua Mariana Pinto Bandeira, nº 571, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-200. II – PRESENÇA: Sócios José Júlio Silveira Sales, Felipe Nogueira Sales e Tatiana Nogueira Sales. III - MESA: Presidente: José Júlio Silveira Sales, Secretário: Felipe Nogueira Sales. IV – PAUTA: Deliberar sobre a redução do capital social, nos termos do art. 1082, II, do Código Civil; sobre o grupamento de quotas e outros assuntos de interesse da Sociedade. V – DELIBERAÇÕES: a) Por terem considerado excessivo ao objeto da sociedade, foi aprovada a redução do capital social, de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 500.000,00, sendo a redução de R\$ 1.500.000,00; essa redução será efetivada com o reembolso aos sócios do valor total de R\$ 1.500.000,00, a ser feito de forma proporcional às quotas que cada sócio; b) A redução do capital social será efetivada mediante o respectivo registro na JCEC, do competente instrumento de alteração ao contrato social da Sociedade, sendo que o mencionado registro só se dará após o prazo de 90 dias, contados da publicação do extrato desta ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil. VI – POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, passará a ser no valor de R\$ 500.000,00 dividido em 500.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas: José Júlio Silveira Sales: 475.000 quotas, perfazendo R\$ 475.000,00, correspondente a 95% do capital; Felipe Nogueira Sales: 20.000 quotas, perfazendo R\$ 20.000,00, correspondente a 4%; e Tatiana Nogueira Sales: 5.000 quotas, perfazendo R\$ 5.000,00, correspondente a 4%. VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Fortaleza, CE, 14 de Novembro de 2017. ASSINATURAS: Mesa: Presidente - José Júlio Silveira Sales; Secretário - Felipe Nogueira Sales Sócios: José Júlio Silveira Sales, Felipe Nogueira Sales e Tatiana Nogueira Sales.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.09.29.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.29.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Podium Empreendimentos EIRELI-EPP, Construser - Cons. e Serv. Terraplanagem LTDA-ME, Construtora Panorama LTDA, Mendonça Construções e Serviços EIRELI – ME; S & T Const. e Locação de Mão de Obra EIRELI – ME; G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI – ME; J2 Construções e Serviços LTDA – ME; Inova Construções e Empreendimentos EIRELI-ME; Flay Engenharia Empreendimentos e Ser. EIRELI – ME, Loss Justo Engenharia e Design LTDA-EPP; Eletroport Serviços Proj e Construções EIRELI-ME; A Casa Construções e Serviços LTDA-ME; Meta Empre. e Ser. de Loc. de Mão de Obra LTDA-ME; Teotonio Const Comercio Indus e Serviços LTDA-ME; Ramira Augusto Alencar – ME; Edifica Edificações e Construções LTDA-ME; Ágape Serviços EIRELI-ME; Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA-ME; A. I. L. Construtora LTDA-ME; José Urias Filho – ME; M L S Construção Civil LTDA – ME; V D Bezerra Engenharia-ME; Concretex Comércio Const. e Serv. LTDA – EPP e Caldas Engenharia e Construções LTDA-ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Ideal Serviços e Construções LTDA-ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17.2 do Edital Convocatório; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI-ME, por descumprimento ao item 3.2.18; M L Construções e Empreendimentos EIRELI-ME, por descumprimento ao item 3.2.18; Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.17.2 e Roma Construtora LTDA-ME por descumprimento ao item 3.2.21. Por sua vez, a empresa Alves & Ferreira Const., Loc. e Empreend LTDA - ME. Fora impossibilitada de participar do referido processo. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 17 de novembro de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.010/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados a seguinte ERRATA referente ao Pregão Presencial, cujo OBJETO é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino (com cotas reservada e exclusiva para ME e EPP), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Aracati-CE, publicado no dia 17 de Novembro de 2017 nos jornais: O Povo, Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e Diário Oficial da União - DOU. **ONDE SE LÊ:** “NO PRÓXIMO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09H”; **LEIA-SE:** “NO PRÓXIMO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 09H”, os demais itens permanecem sem qualquer Alteração. **Aracati-CE, 17 de Novembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.****

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Resultado de Julgamento de Proposta de Preços - Concorrência Nº 2017.08.29.01.** O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência nº 2017.08.29.01, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de cercamento e reforma de 2 (dois) prédios no lixão municipal, neste município, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 10 de novembro de 2017, que julgou desclassificadas as propostas das empresas Andrade Reis Engenharia e Projetos LTDA e Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA. por não está condizente com as características técnicas exigidas no edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial. Caso não haja interposição de recurso até o dia 27 de novembro de 2017, a Comissão embasada no Art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/93 e no item 10.4 do Edital. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis, marca para apresentação de novas propostas de preços escoimadas das causas referidas no Parecer Técnico do dia 01 de dezembro de 2017 às 09:00hs. **Icapuí-CE, 17 de novembro de 2017. Edinando Pereira de Oliveira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Concorrência Pública Nº 2017.09.01.003.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, R S Engenharia LTDA EPP e Virgílio & Jacira Construções LTDA - ME, de modo que todas as empresas foram classificadas, por atender as exigências editalícias, ficando assim declarada como vencedora do Lote I a empresa Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, com o valor global de R\$ 255.586,04 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), do Lote II a empresa R S Engenharia LTDA EPP, com o valor global de R\$ 1.395.899,27 (hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), e no Lote III a empresa Virgílio & Jacira Construções LTDA - ME, com o valor global de R\$ 1.464.264,62 (hum milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação de diversas estradas vicinais com adição de material no Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 17 de Novembro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.008/2017-SRP -** O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Dezembro de 2017, às 10h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços de shows artísticos de atrações de pequeno porte e apoio logístico para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 17 de Novembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.007/2017-SRP -** O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **30 de Novembro de 2017, às 14h**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços de shows artísticos de atrações de pequeno porte e apoio logístico para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 17 de Novembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro.**



\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.010/2017-SRP - OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme a proposta Nº 09650.719000/117001, referente a Emenda Parlamentar Nº 20830002, de Responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE, publicado no dia 26/10/2017, faz as seguintes alterações ao texto que se seguem, **ONDE SE LÊ:** DYNAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA ME, CNPJ: 01.252.361/0001-98, com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.603,00 (Hum Mil e Seiscentos e Três Reais); **LEIA-SE:** DYNAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA ME, CNPJ: 01.252.361/0001-98, com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.359,30 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos). **Aracati-CE, 17 de Novembro de 2017. Moacir Tavares Martins Filho - Secretário Municipal.**

\*\*\* \*\*

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2017/062FUNGERHP - FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ, que tem como objeto contratação de serviço para desenvolver o plano de trabalho social preliminar (PTS-P) do empreendimento Residencial Rachel de Queiroz com 1.454 unidades de responsabilidade da Fundação de Geração Emprego, Renda e Habitação Popular de Quixadá/CE, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA, com data de abertura marcada para o dia 04 de Dezembro de 2017 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: [licita.quixada@gmail.com](mailto:licita.quixada@gmail.com). Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Oficial, em 16 de Novembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01.056/2017-PP-** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.056/2017-PP, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, que se realizará no dia 30 de Novembro de 2017, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 17 de Novembro de 2017. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.14.1-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de dezembro de 2017, às 09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, tombado sob o nº **2017.11.14.1-TP**, com fins a **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE GRANJA, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro - Pacoti/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 085 3325-1410, no horário de 08:00h às 12:00h.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.11.06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.** A Prefeitura Municipal de Alto Santo comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.11.06.01, do tipo menor preço para o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas com operador para execução de serviços de engenharia, de acordo com a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Alto Santo - CE**, com data de abertura para o dia **01 de Dezembro de 2017, às 08:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, na Rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Alto Santo - CE, 16 de Novembro de 2017. Lorena Maia Lima – Pregoeira Oficial do Município de Alto Santo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.11.08.01.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de Dezembro 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de Empresa para Recuperação de Calçamento em Pedras e Paralelepípedo c/rejuntamento em diversas ruas no Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)). **Assaré/CE, 16 de Novembro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação.** Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-11.17.002/2017-SESA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar a construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, padrão 01, no Bairro São Francisco, sede do Município de Brejo Santo-Ce, de acordo com a proposta nº. (11352.0250001/17-701) do Ministério da Saúde, conforme projeto, planilha orçamentário e cronograma físico-financeiro. Tipo: menor preço global. Regime de execução: indireta. A comissão permanente de licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 06 de dezembro de 2017, às 08h:00m. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “habilitação” e “propostas” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-11.17.003/2017-SESA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e melhoria de parte do Centro de Saúde Doutor Miranda Tavares, situado na rua Luiz Gonzaga Júnior, s/nº, centro, sede do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: menor preço global. Regime de execução: indireta. A comissão permanente de licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 07 de dezembro de 2017, às 08h:00m. Na rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “habilitação” e “propostas” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Revogação de Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Fortim através da Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo, comunica a Revogação do Processo de Licitação na Modalidade C. P. nº 0911.01/2017-SMDU, Processo Administrativo nº. 0611.01/2017-SMDU. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Fortim, compreendendo as atividades de gestão da manutenção, ampliação, modernização, eficiência energética, call center (8000) e aplicativo (APP) para controle de serviços de IP, conforme especificações, termo de referência e orçamento básico em anexo, partes integrantes deste processo. Motivo: razões de interesse público. Fica estabelecido desde o a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Francisco Ribeiro da Costa – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Fortim/Ce, em 20 de novembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação.** Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-11.17.001/2017-SESA. Objeto: aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e material médico hospitalar, para atender as necessidades do CAPS e CAPS AD do Município de Brejo Santo-Ce, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. (11352.025000/1140-03) do Ministério da Saúde. Tipo: menor preço por lote. O pregoeiro oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 01 de dezembro de 2017, às 08h:00m. Na sala da comissão, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “propostas de preços” e as “documentações de habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2017.10.06.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – Construtora Vertice Ltda - Me, Construlife Projetos E Serviços Ltda - Me, C & L Serviços De Engenharia Ltda, Marx2 Construções Eireli - Me E Teles Soluções Em Imóveis Eireli - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Construtora JVC LTDA – por descumprir o item 3.4.4 do Edital Convocatório e por apresentar cópias de todos os documentos com suas devidas autenticações geradas em nome de outra empresa e V3I Construções e Serviços EIRELI – ME – por descumprir o item 3.4.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 06 de novembro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Município de Trairi, através da(o) Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº 00.015/2017-PP ,tipo menor preço, para aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinada a suprir as necessidades das secretarias do Município de Trairi/Ce, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte,Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/Ce 17 de Novembro de 2017 Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a)**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 2011.01/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de Dezembro de 2017, às 09:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº 2011.01/2017, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de buffet (almoço/jantar e lanches) e fornecimento de refeições prontas (tipo quinzenais), para realização dos eventos e solenidade realizados pelas diversas Secretarias do Município de Groaíras/Ce, conforme o termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, fone: 0(\*\*)88-3647.1103, no horário de 08:00h às 14:00h. **Breno Mota de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Reabertura de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que devido a alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº PE 01/2017-SESA/SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes, conforme PT'S 11787.351000/1160.01 E 11787.351000/1160-04, a nova data do sistema para receber o cadastramento das propostas será até o dia 05 de dezembro de 2017, às 09:30h, a abertura e classificação das propostas será às 09:40h, a disputa de lances será a partir das 11:00h (horários de Brasília). O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 17 de novembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços N.º 2017.10.03.0002.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua comissão de licitação, designada por meio da portaria n.º 1792/2017, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços n.º 2017.10.03.0002, cujo objeto é a contratação dos serviços de Organização e Execução de Concurso Público, da Secretaria de Saúde, com o seguinte resultado: Habilitar a participante Instituto Consulpam – Consultoria Público Privado – CNPJ N.º 08.381.236/0001-27, tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do edital. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura do envelope proposta técnica ocorrerá às 10:00 horas do dia 28 de novembro de 2017, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio – Ceará, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento .** A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 3010.01/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia civil para ampliação das escolas: Cosme Rodrigues, Pedro Antônio de Melo, Francisco Candido da Silva, Aquiles Peres Mota e a reforma da Escola Nossa Senhora dos Remédios no Município de Carnaubal – Ce, da seguinte forma: Empresas Inabilitadas: Raimundo Ivan Rodrigues – ME, W J Freitas – ME, Master Serviços e Construções EIRELI – ME, JDS Construções e Transporte LTDA, JE Construções e Serviços EIRELI – ME, A.L.C. Oliveira Cosntruções EIRELI – EPP, Juaçaba Construções Locação e Serviços – LTDA, São Bento Construções e Serviços EIRELI – EPP, HMV Construções e Locações EIRELI – ME e L & V Construções e Serviços EIRELI – ME. Empresas Habilitadas: Apolo Serviços EIRELI – ME, Ramilos Construções EIRELI – ME, JMC Locações & Limpeza LTDA – ME e Avila Construções e Serviços EIRELI – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia 30 de novembro de 2017 às 09:00 horas. **Carnaubal – Ce, 20 de novembro de 2017. Jusciê Pereira da Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.10.30.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.10.30.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Cralab Saúde Atacado Eireli - Me, Vencedora Junto Ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 17 de Novembro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato do 1º Aditivo Realinhamento de Preço – Pregão Presencial Nº 2601.01/2017 – CPSMAR.** Objeto: Aquisição de Combustíveis e derivados do petróleo para transporte sanitário para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE – CPSMAR. Signatário: Dunorte Comércio de Combustíveis LTDA; CNPJ Nº 14.400.321/0001-98; Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Valor inicial: R\$ 3,34(Três reais e trinta e quatro centavos); Valor Final: R\$ 3,49(Três reais e quarenta e nove centavos); Assina pela Contratante: Sr. Marcos Cavalcante de Souza; Assina pela Contratada: Sr. Igor Abreu de Lima. **Aracati – CE, 09 de Novembro de 2017. Marcos Cavalcante de Souza – Diretor Executivo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-SMES/CELOS –** A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica aos interessados o **PROSSEGUIMENTO**, com a Abertura das Propostas de Preços, da Tomada de Preços Nº 01/2017-SMES/CELOS – Serviços de Reforma do Estádio Municipal Coronel Virgílio Távara, às 10h do dia 21 de Novembro de 2017, na Sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Bairro Farias Brito. **Aracati-CE, 17 de Novembro de 2017. Maria das Messe Roque de Oliveira Chagas – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017-STDE –** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 21/12/2017, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 06 – Lote 11, medindo 4.484,01m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva e específica de comércio varejista de artigos e acessórios em geral no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 16 de Novembro de 2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.** Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 14.11.17-01PP, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo 0 km adaptado para ambulância para simples remoção, destinada a atender as necessidades do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 30 de Novembro de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Novembro de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 072/2017 – SECJEL –** Central de Licitações. **Data de Abertura:** 30/11/2017, às 10h (horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Contratações de empresas especializadas para locação de estruturas para realização de eventos na cidade de Sobral e Região, além de outros serviços correlatos, para amparo aos eventos promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (Doze) meses. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 20 de Novembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

\*\*\* \*\*

**FABRICAL FABRICADE CAL S.A. - CNPJ: 21.443.607/0001-16 - CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -** Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, na Fazenda Paraíso, S/N; CEP 62.920-000; Distrito de Mato Alto; Quixeré-Ceará, no dia 24 de novembro de 2017, às 14:00h (quatorze horas), para deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/16. b) Destinação do resultado. c) eleição da Diretoria. São José da Lapa, 14 de novembro de 2017. Ignez da Gama Guimarães Ramalho – Presidente.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública N.º 2017.07.26.001AMMA.** A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, através da sua comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública N.º2017.07.26.001/AMMA. Empresa Habilitada: Urbi Consultores S/S LTDA- CNPJ nº 06.069.157/0001-50 por ter atendido plenamente todas as exigências do Edital. Mais informações poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, situado na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Eduarda Almeida Silvestre - Presidente da CPL - Eusébio, CE 17 de Novembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.10.31.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.10.31.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Vereda Comércio de Peças e Veículos LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 17 de novembro de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2017.11.13.001.** Objeto: Aquisição de um veículo 0km destinado a atender as necessidades do Programa Cadastro Único/Bolsa Família, junto a Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 30 de Novembro de 2017 (30/11/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 051/2017/TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, torna público aos interessados que no dia 05 de dezembro de 2017, às 09h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Vila Nau, nº 715, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços. Objeto: Reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Catunda - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço acima ou através dos sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php), mais informações pelo Fone: (88) 3686-1032. **Catunda-CE, 17 de novembro de 2017. Elias Melo Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2017.11.13.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 04 de dezembro de 2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits para merenda escolar, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz - CE, 16.11.2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 001/2017-CMM.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucambo torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017-CMM, sessão pública marcada para o dia 06.12.2017 às 10h30min, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Mucambo-Ce. O Edital poderá ser adquirido no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Monsenhor Melo, nº 289, Centro, Mucambo-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Mucambo - Ce, 20 de Novembro de 2017. Miguel Vicente Magalhães Júnior - Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Pregão Presencial nº 2017.11.16.01.** Objeto: Prestação de serviços de buffet nas festas do abc e 9º ano das escolas: Escola Padre Manoel Alves Feitosa; Creche Auzenir Ferreira de Sousa; Escola Antônia Maria da Conceição e Escola Doralice Ferreira de Souza. Data e hora: 01 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas. Enditais: Rua Carmelita Guimarães, 02 Centro - Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva - Pregoeiro. Jati - CE, 17 de novembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Retificação de Edital e Reabertura de Prazo - Pregão Eletrônico N.º 23014/2017 - Retificação.** O Instituto Agropolos do Ceará, comunica a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 23014/2017, com reabertura do prazo de licitação. A retificação se deu no Termo de Referência, bem como, a inclusão de um anexo. Contudo, as novas datas do edital passam a ser: Data de Abertura das Propostas: 01/12/2017 às 10:00hrs (Horário de Brasília/DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/12/2017 às 10:15hrs (Horário de Brasília/DF). **Fortaleza, 20 de Novembro de 2017. Ana Teresa Barbosa de Carvalho - Diretora Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 06 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N.º SS-TP001/17, cujo objeto é Serviços de melhorias habitacionais no Município de Independência - Ce, conforme especificações no Anexo I do Edital. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Independência/CE, 17 de novembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.10.17.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.10.17.1** cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, incluindo a implantação, treinamento e disponibilização de sistema de acompanhamento e controle, gerenciamento as avenças em execução, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada** - GP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. **Empresa Inabilitada** - ARTUR GOMES MOREIRA - ME, por não atendimento ao disposto no item 3.7.1 do Edital Convocatório - Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial - fora do prazo de vigência. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 17 de Novembro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU, SRA. BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRIACU-CE, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.05.10.01, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.725.522/0001-37, VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL E R\$ 788.620,36 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). CARIRIACU/CEARÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – LEI Nº 893/2017. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO. FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: TÍTULO I - DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. ART. 1.º - ESTA LEI CRIA E ESTRUTURA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR-GERAL, PROCURADOR-ADJUNTO, ACESSOR JURÍDICO E ACESSOR TÉCNICO JURÍDICO DO MUNICÍPIO. CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES E DEFINIÇÕES. ART. 2.º - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, INSTITUIÇÃO DE NATUREZA PERMANENTE, VINCULADA DIRETA E EXCLUSIVAMENTE AO GABINETE DO PREFEITO, TEM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: I- REPRESENTAR JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE O MUNICÍPIO; II- EXERCER AS FUNÇÕES DE CONSULTORIA JURÍDICA DO PODER EXECUTIVO E DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, SALVO NOS CASOS DE ASSUNTOS COMPLEXOS E ESPECÍFICOS; III- PROPOR AO PREFEITO MEDIDAS DE CARÁTER JURÍDICO QUE VISEM PROTEGER O PATRIMÔNIO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA E DESCENTRALIZADA; IV- PROMOVER A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO. ART. 3.º - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERÁ SUAS ATRIBUIÇÕES EXERCIDAS EM TRÊS ÁREAS DE ATUAÇÃO: CONSULTORIA GERAL, CONTENCIOSO GERAL E CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL. PARÁGRAFO ÚNICO. A PROCURADORIA SERÁ COMPOSTA POR: A) UM PROCURADOR-GERAL; B) UM PROCURADOR-ADJUNTO; C) UM ACESSOR JURÍDICO, E; D) UM ACESSOR TÉCNICO JURÍDICO. ART. 4.º - FICAM CRIADOS TRÊS CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, SENDO, 01 (UM) DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, 01 (UM) DE PROCURADOR-ADJUNTO E 01 (UM) DE ACESSOR TÉCNICO JURÍDICO, QUE PASSARÃO A COMPOR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. § 1º - FICA CRIADA A SIMBOLOGIA PGI PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, CONFORME ANEXO I DESTA LEI. § 2º - FICA CRIADA A SIMBOLOGIA PGA PARA O CARGO DE PROCURADOR-ADJUNTO, CONFORME ANEXO I DESTA LEI. § 3º - FICA CRIADA A SIMBOLOGIA ATJ PARA O CARGO DE ACESSOR TÉCNICO JURÍDICO, CONFORME ANEXO I DESTA LEI. § 4º - FICA MANTIDA A SIMBOLOGIA DNS-1 PARA O CARGO DE ACESSOR JURÍDICO. CAPÍTULO IV – DO PROCURADOR GERAL. SEÇÃO I – NATUREZA DO CARGO. ART. 5.º - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, COM PRERROGATIVAS DE SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO, SERÁ CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO. PARÁGRAFO ÚNICO. A EQUIPARAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL AO SECRETÁRIO DAR-SE-Á APENAS PARA FINS DE NOMEAÇÃO E NÃO DE REMUNERAÇÃO, DE MODO QUE, ASSIM COMO NA UNIÃO, A VINCULAÇÃO OCORRE APENAS EM RELAÇÃO AO TETO DO CHEFE DO EXECUTIVO. SEÇÃO II – COMPETÊNCIA. ART. 6.º - COMPETE AO PROCURADOR-GERAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS EM LEI OU REGULAMENTO: I- CHEFIAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SUPERINTENDER E COORDENAR SUAS ATIVIDADES, ORIENTANDO-LHE A ATUAÇÃO; II- PROPOR AO PREFEITO DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA E DESCENTRALIZADA; III- PROPOR AO PREFEITO ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEIS PARA OS FINS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; IV- RECEBER, PESSOALMENTE, CITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES NAS AÇÕES PROPOSTAS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL; V- DESISTIR, TRANSIGIR, FIRMAR COMPROMISSO E CONCESSAR NAS AÇÕES DE INTERESSE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, OU QUE DELA SEJA PARTE, DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PREFEITO; VI- FIXAR ORIENTAÇÕES JURÍDICAS; VII- EXAMINAR AS SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS; VIII- FIXAR CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO ENTRE OS MEMBROS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO SOLICITAR PARECERES E DILIGÊNCIAS POR PARTE DOS SEUS INTEGRANTES NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO; IX- REVOGAR, ANULAR E ATOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS PRATICADOS E/OU EMITIDOS POR QUALQUER DE SEUS INTEGRANTES; PARÁGRAFO ÚNICO. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO PODERÁ DELEGAR A QUALQUER DOS MEMBROS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS I, IV, VIII E IX. CAPÍTULO V – DO PROCURADOR-ADJUNTO. SEÇÃO I – DA NATUREZA DO CARGO E DEMAIS DEFINIÇÕES. ART. 7.º - JUNTO AO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ATUARÁ UM PROCURADOR-ADJUNTO, OCUPANTE DE CARGO DE COMISSÃO DE LIVRE**

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, NA FORMA DESTA LEI. SEÇÃO II – DA COMPETÊNCIA. ART. 8.º - COMPETE AO PROCURADOR-ADJUNTO: I – COORDENAR E DIRIGIR DIRETAMENTE AS ÁREAS DE CONTENCIOSO GERAL, DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL E DA CONSULTORIA GERAL, RESPECTIVAMENTE; II – SUBSTITUIR O PROCURADOR-GERAL NOS CASOS DE LICENÇA E AUSÊNCIA; III – SUBSTITUIR O PROCURADOR-GERAL E OS DEMAIS MEMBROS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE SUAS COMPETÊNCIAS; IV- EXERCER AS FUNÇÕES DO PROCURADOR-GERAL, QUANDO DESIGNADO. CAPÍTULO VI – DA ACESSORIA JURÍDICA. SEÇÃO I – NATUREZA DO CARGOS E DEMAIS DEFINIÇÕES. ART. 9.º - A ACESSORIA JURÍDICA SERÁ EXERCIDA PELO ACESSOR JURÍDICO, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO. O PROCURADOR-GERAL E O PROCURADOR-ADJUNTO TAMBÉM PODERÃO EXERCER A FUNÇÃO DE CONSULTORIA DE FORMA CONCOMITANTE COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES. SEÇÃO II – ATRIBUIÇÕES GERAIS. ART. 10.º - SÃO ATRIBUIÇÕES GERAIS DA ACESSORIA JURÍDICA: I- ACESSORAMENTO NA EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS SOBRE MATÉRIA JURÍDICA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL; II- ACESSORAMENTO NA PROPOSIÇÃO DE SÚMULAS PARA UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO; III- ACESSORAMENTO EM: MINUTAR ESCRITURAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS ATOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, REPRESENTANDO O GOVERNO MUNICIPAL NAS RESPECTIVAS ASSINATURAS QUANDO DETERMINADO E MINUTAR DECRETOS; IV- ELABORAÇÃO DE PARECERES LICITATÓRIOS; V- REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIALMENTE, QUANDO DESIGNADO; VI- OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO. CAPÍTULO VII – DO ACESSOR TÉCNICO JURÍDICO. ART. 11 - INCUMBE AO ACESSOR TÉCNICO JURÍDICO, CARGO COMISSIONADO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES: I - O LEVANTAMENTO DE DADOS, DE CONTEÚDO DOUTRINÁRIO OU JURISPRUDENCIAL; II - O ACOMPANHAMENTO DAS DILIGÊNCIAS DE QUE FOR INCUMBIDO; III - O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NOS LIMITES DA ORIENTAÇÃO QUE VENHA A RECEBER; IV - O CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DOS AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, ACOMPANHANDO A REALIZAÇÃO DOS CORRESPONDENTES ATOS E TERMOS; VI - O DESEMPENHO DE QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES DESIGNADAS. CAPÍTULO VII – DO REGIME DE TRABALHO. ART. 12 - OS INTEGRANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUJEITAM-SE À JORNADA DE TRABALHO CARACTERIZADA PELA EXIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO, SENDO VEDADO O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PRIVADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA QUE OS REMUNERE, SALVO EM DEFESA DE INTERESSE PRÓPRIO. § 1º - A JORNADA DE TRABALHO SERÁ DE 04 (QUATRO) HORAS PARA UMA CARGA HORÁRIAS DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO, CONFORME ESTIPULADO NO ART. 20 DA LEI FEDERAL Nº 8.906/94. § 2º - CONFORME ENTENDIMENTO DAS CORTES SUPERIORES DE JUSTIÇA, NÃO HAVERÁ CONTROLE DE CARGA HORÁRIA ATRAVÉS DE PONTO, DESDE JÁ PERMITIDA A COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS. § 3º - CONSIDERA-SE TAMBÉM PARA EFEITOS DE JORNADA DE TRABALHO E CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA O TEMPO DE DURAÇÃO DE DILIGÊNCIA, AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM QUE PARTICIPE O PROCURADOR-GERAL, PROCURADOR-ADJUNTO, ACESSOR JURÍDICO E ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO. TÍTULO II - DAS PRERROGATIVAS, DAS GARANTIAS, DA REMUNERAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES. CAPÍTULO I – DAS PRERROGATIVAS E DAS GARANTIAS. ART. 13- SÃO PRERROGATIVAS DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADOR-ADJUNTO, DO ACESSOR JURÍDICO E DO ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO: I-REQUISITAR AUXÍLIO E COLABORAÇÃO DAS AUTORIDADES PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; II- REQUISITAR DAS AUTORIDADES COMPETENTES CERTIDÕES, INFORMAÇÕES E DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, DEVENDO AS MESMAS SEREM ATENDIDAS EM PRAZO RAZOÁVEL OU NAQUELE FIXADO NO INSTRUMENTO DE REQUISIÇÃO, QUANDO ALEGADA URGÊNCIA; III- UTILIZAR-SE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO QUANDO O INTERESSE DO SERVIÇO O EXIGIR. CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO. ART. 14 - OS VENCIMENTOS DOS INTEGRANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ATENDERÃO AO DISPOSTO NO ANEXO I DESTA LEI. ART. 15 - FICA CRIADA, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ANEXO I DESTA LEI, A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, DEVIDA AOS INTEGRANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO QUE, PELAS FUNÇÕES QUE EXERCEM, OCUPAM CARGOS PRIVATIVOS DE BACHAREL EM DIREITO COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. ART. 16 - QUAISQUER GRATIFICAÇÕES, BENEFÍCIOS E/OU VANTAGENS CONCEDIDAS DE FORMA PRECÁRIA AOS INTEGRANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA SEREM REVOGADAS DEVEM SER COMUNICADAS AO BENEFICIÁRIO

COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE DOIS MESES, SALVO ANUÊNCIA DO PROCURADOR GERAL. CAPÍTULO III – DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. ART. 17 – OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NAS CAUSAS EM QUE O MUNICÍPIO FOR PARTE SÃO DEVIDOS AOS MEMBROS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, COMO ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 8.906/94, ARTIGOS 3º, CAPUT E 22, RATEADOS EM PARTES IGUAIS ENTRE PROCURADOR-GERAL, PROCURADOR-ADJUNTO E ACESSOR JURÍDICO. CAPÍTULO IV – DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES. ART. 18 – SÃO DEVERES DOS MEMBROS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: I- ESTAR À DISPOSIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO QUANDO SOLICITADO, DESDE QUE NO HORÁRIO DE TRABALHO; II- DESEMPENHAR COM ZELO E PRESTEZA, DENTRO DOS PRAZOS, OS SERVIÇOS A SEU CARGO E OS QUE, NA FORMA DA LEI, FOREM ATRIBUÍDOS PELO PROCURADOR GERAL; III- OBSERVAR SIGILO FUNCIONAL QUANTO A MATÉRIA DOS PROCEDIMENTOS EM QUE ATUAR; IV- ZELAR PELOS BENS CONFIADOS À SUA GUARDA; V- REPRESENTAR AO PROCURADOR GERAL SOBRE IRREGULARIDADES QUE AFETEM O BOM DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; VI- SUGERIR AO PROCURADOR GERAL PROVIDÊNCIAS TENDENTES À MELHORIA DOS SERVIÇOS; VII- CUMPRIR SEU HORÁRIO DE TRABALHO. ART. 19 – ALÉM DAS PROIBIÇÕES DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, AOS MEMBROS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO É VEDADO: I- EMPREGAR, EM QUALQUER EXPEDIENTE OFICIAL, EXPRESSÕES OU TERMOS DESRESPEITOSOS; II- VALER-SE DA QUALIDADE DE ACESSOR JURÍDICO PARA PARA OBTER QUAISQUER VANTAGENS. ART. 20 – AOS MEMBROS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NOS CASOS EM QUE É PERMITIDA A CONCILIAÇÃO ENTRE A ADVOCACIA PÚBLICA E A PRIVADA, É PERMITIDO EXERCER AUDIÊNCIA/ATIVIDADE EM PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DA ADVOCACIA PRIVADA DURANTE O HORÁRIO DE TRABALHO DESTINADO AO EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO QUE DETÉM, DESDE QUE HAJA COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS. TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS. ART. 21 – APLICA-SE AOS MEMBROS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO QUE COUBER, A LEI FEDERAL Nº 8.906 DE 04 DE JULHO DE 1994 (ESTATUTO DA ADVOCACIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL). ART. 22 – A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ANEXO I DESTA LEI. ART. 23 – APLICAM-SE AOS CARGOS E ÓRGÃOS CRIADOS NESTA LEI, DE FORMA SUBSIDIÁRIA, O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPUEIRAS-CE (LEI Nº 382/93). ART. 24 – FICAM EXTINTOS O CARGO DE ACESSOR JURÍDICO EXISTENTE NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PORQUANTO O CARGO DE ACESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO, PASSA A SER PARTE INTEGRANTE DESTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM SUA MESMA DESIGNAÇÃO E SIMBOLOGIA, ACESSOR JURÍDICO DNS-1. ART. 25 – ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ, EM 24 (VINTE E QUATRO) DE FEVEREIRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). RAIMUNDO MELO SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11.01.03/2017 cujo objeto: registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de material didático e pedagógico para atender a rede municipal de ensino, através da secretaria de educação, cultura, desporto e juventude do município. Edital: 16/11/2017. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/12/2017, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 04/12/2017 às 15h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 01/12/2017, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 11.01.01/2017 para a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores e máquinas pesadas, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota das unidades administrativas do município., conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.27.2.** A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 30 de novembro de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICO-PRÓTESE DENTÁRIA (ATENDIMENTO / CONFEÇÃO E AJUSTE, ADAPTAÇÃO DAS PRÓTESES COM MATERIAL DE MONTAGEM), DESDE A MOLDAGEM ATÉ A ENTREGA DA PRÓTESE ADAPTADA, ACOMPANHAMENTO, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM EM ODONTOLOGIA) DA TABELA SIGTAP E AQUISIÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO MUNICIPAL DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 17 de novembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2017.** A Pregoeira Municipal torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 30 de Novembro de 2017 às 09horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Major Sales, nº 28, Cruzeiro, Umirim/CE, estará realizando sessão para Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e Habilitação para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA NATURAL ADICIONADA DE SAIS E VASILHAME EM POLICARBONATO DE 20 (VINTE) LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE (LICITAÇÃO EXCLUSIVA À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP).** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): Umirim/CE, 17 de Novembro de 2017. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – Pregoeira do Município de Umirim/CE

\*\*\* \*\*

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 hs do dia 01.12.2017, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Alteração do Estatuto Social para adaptar à Lei nº 13.303, de 2016 e ao Decreto nº 8.945, de 2016.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede da CDC, a minuta do estatuto social a ser deliberada na AGE.

Fortaleza, 30 de outubro de 2017  
Rafael Magalhães Furtado  
Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de escolas e creches do Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 06 de Dezembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. Várzea Alegre/CE, 17 de Novembro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

\*\*\* \*\*

A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 11.01.02/2017 que será realizado dia 06/12/2017, às 09h, cujo Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de estrutura metálica em 04 (QUATRO) quadras poliesportivas do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08h às 12h. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.1.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.16.1, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na Publicidade Institucional do Poder Legislativo do Crato/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcada para o dia 06 de Dezembro 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Senador Pompeu, nº 468 Anexo - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2749, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Crato/CE - 17 de Novembro de 2017. José Edglê dos Santos – Presidente da Licitação da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2017066/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 01/12/2017 às 10h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos para manutenção dos espaços culturais, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-.com.br](http://www.licitacoes-.com.br), em Fortaleza 17 de novembro de 2017.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Senador Pompeu/Ce – Concorrência Pública Nº 04.011/2017. O Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21/12/2017 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando a licitação, cujo objeto: Construção de um galpão para funcionamento de uma fábrica de calçados, através da secretaria de infraestrutura do município, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. José Matheus Barbosa Ferreira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC. 07.172.885/0001-55.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a **LICENÇA PRÉVIA – LP para CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO SÍTIO CRUZEIRO**, localizado no município de Crato-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2017.08.30.1.** A Presidente da Comissão de Licitação, Tornar Público, para Conhecimento dos Interessados, que Fica Revogado o Certame, que tem como **Objeto A Contratação de Empresa para Prestar Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos, para Atuar Junto a Comissões de Licitações e Diversas Secretarias do Município de Crato / CE.** Marcado Para O Dia 20 de Novembro de 2017 Às 08h:00min. **Crato/CE, 17 de Novembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Quixeramobim/Ce, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 – Centro, torna público que realizar-se-á no dia 04/12/2017, às 09h o Pregão Presencial 12/2017, para: Contratações de serviços de buffet. Tarcizio de Almeida Coelho.

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

--